

VAQUEJADA

Criadores e vaqueiros pelejam na arena política

Diante da proibição imposta pelo STF, atividade que nasceu das pegas de boi obtém vitória no Senado: PEC dá à vaquejada status de prática cultural não violenta

**O conflito em torno
da banda larga fixa**

**Resenha
Desafios no caminho
do acordo do clima**



Descomplicamos o orçamento público

Você sabe quanto o governo federal investiu em banda larga no ano passado? E quanto dinheiro teremos disponível para cultura neste ano?

Agora, no Painel Cidadão do Siga Brasil você pode consultar usando palavras-chave e expressões simples. O resultado é rápido e direto, apresentado de forma visual, por meio de gráficos e tabelas.

Acesse www.senado.leg.br/painelcidadao



SIGA BRASIL

Orçamento público federal descomplicado



Aos leitores

A vaquejada é uma fronteira econômica e cultural peculiar porque compreende a forte tradição rural do Brasil sob o impacto das mutações produzidas pelos novos formatos de negócio, em particular aqueles engendrados na seara da agroindústria, e pelo ambiente da tecnologia da informação e do entretenimento urbano. O resultado é a metamorfose das brejeiras pegas de boi na Caatinga, antes protagonizadas por sertanejos envergando gibões e chapéus de couro, em eventos de todos os portes, nos quais vaqueiros atletas vestindo camiseta e boné cavalgam em pistas de areia e quartos de milha são leiloados por até R\$ 1 milhão. Concursos de rainhas e shows com bandas de forró e artistas praieiros são outros ingredientes de um modelo econômico-cultural que troca rapidamente austeridade e formas autóctones de produção e divertimento pelo aumento da receita e do consumo.

Essa atualização, que mais recentemente introduziu procedimentos para amenizar danos aos animais, não blindou a nova arena contra a rejeição de novíssimas correntes de opinião. Criadores, organizadores e vaqueiros são acusados pelos defensores dos animais de maltratar cruelmente os bois derrubados pela cauda. A pressão parte até dos indiferentes às dietas vegetarianas, contradição típica do processo civilizatório, cuja pauta de ideias dá passos bem mais largos do que os indivíduos ou os grupos situados fora do ambiente das vanguardas conseguem fazer.

A mostrar a surpreendente e insondável engre-

nagem dos embates e intersecções entre “novo” e “antigo”, no momento em que a vaquejada busca amparo legal para se manter viva, a apresentadora Luisa Mell, uma das ativistas que estiveram no Senado criticando os torneios, se preparava para desfilar como embaixadora dos direitos dos animais pela escola de samba paulistana Águia de Ouro, cujo enredo criticou a dominação de cães e outros bichos pelo homem. No extremo oposto, o “homem do campo” reage. Afinal, também precisa sobreviver e se divertir.

Em Discussão! procurou mapear esse terreno ouvindo senadores, representantes das vaquejadas, estudiosos e ativistas. A ideia é contribuir para jogar luz sobre a controvertida prática cultural, esportiva e econômica, em relação à qual o Parlamento está se pronunciando.

A outra frente que aparece neste número é a do conflito entre internautas e operadoras de telecomunicações em torno dos limites da banda larga fixa. A contenda se desenrola em um ambiente de forte demanda por conexão em todos os campos de atividade. As operadoras estão dispostas a cortar o envio de dados daqueles clientes que esgotarem o volume previsto nos contratos de franquia. A falta de investimentos em redes de transmissão e um modelo de negócio nada coerente colocaram o assunto na agenda do Senado, que se manifestou em março, a favor dos consumidores, e enviou a matéria à Câmara.

Boa leitura!



SUMÁRIO

Mesa do Senado Federal

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

Expediente

Secretaria de
Comunicação Social



Diretora: Virgínia Malheiros Galvez
Diretora-adjunta: Edna de Souza Carvalho
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro
A revista **Em Discussão!** é editada pela
Secretaria Agência e Jornal do Senado
Diretor: Flávio Faria
Diretor-adjunto: Silvio Burle
Editor-chefe: Nelson Luiz de Oliveira
Edição e reportagem: André Falcão, Nelson Luiz
de Oliveira e Thais Böhm
Resenha: Nelson Luiz de Oliveira
Capa: Diego Jimenez
Diagramação: Bruno Bazílio e Priscilla Paz
Arte: Bruno Bazílio, Cássio Sales Costa, Diego
Jimenez e Priscilla Paz
Revisão: Fernanda Vidigal, Flávio Faria, Joseana
Paganine, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão
Pesquisa de fotos: Braz Félix, Fernando Bizerra,
Leonardo Sá e Pillar Pedreira
Tratamento de imagem: Afonso Celso Oliveira e
Roberto Suguino
Circulação e atendimento ao leitor:
(61) 3303-3333

Fechamento desta edição: 30 de março de 2017

Tiragem: 8 mil exemplares
Site: www.senado.leg.br/emdiscussao
E-mail: emdiscussao@senado.leg.br
Twitter: @Agencia_Senado
www.facebook.com/SenadoFederal
Tel.: 0800 612211
Via N2, Unidade de Apoio 3 do Senado Federal,
70165-920, Brasília, DF

A reprodução do conteúdo é permitida,
desde que citada a fonte.

Siga a tramitação dos projetos:
www.senado.leg.br

Impresso pela Secretaria de
Editoração e Publicações (Segraf)

VAQUEJADA

Criadores, vaqueiros e empresários da vaquejada travam, no Congresso Nacional e na Justiça, uma luta para manter a prática na legalidade, agora com medidas de proteção aos animais, depois de o Supremo declarar inconstitucional lei do Ceará que regulamentava a derrubada do boi

PÁGINA 8



MARCELO CAMARGO/ABR

BRASIL EM DEBATE

Firmado no ano passado, o acordo do clima, ou Acordo de Paris, tem força de tratado internacional para o Brasil e se incorpora à legislação. Dois consultores do Senado avaliam as possibilidades de a norma ganhar a forma de ações concretas para diminuir as emissões de carbono

PÁGINA 24



HEBERT RONDINILLY/ABR

BANDA LARGA

A restrição ao fornecimento de dados aos usuários da banda larga fixa é uma questão pendente. Depois de gerar muitos protestos por parte dos assinantes de planos de internet, o assunto migrou para a esfera parlamentar. No Senado há três projetos de lei que procuram resguardar os direitos dos internautas

PÁGINA 26



PILLAR PEDREIRA/AGÊNCIA SENADO

Veja e ouça mais em:



A tramitação dos projetos pode ser acompanhada no site do Senado:
www.senado.leg.br

Veja e ouça mais em:

VAQUEJADA



AGÊNCIA SENADO

Matéria: Senado aprova PEC que regulariza situação das vaquejadas
bit.ly/vaq-agen-sf

Vídeo: Vaquejada — a polêmica entre a tradição e a defesa dos animais

bit.ly/vaquevideo-sf



JORNAL DO SENADO

Especial Cidadania: Legalização das vaquejadas divide opiniões
bit.ly/vaquerad-sf



RÁDIO SENADO

Especial: “Eu Venho desde Menino” — regulamentação da profissão de vaqueiro

bit.ly/vaquei-sf



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Texto para discussão: Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil

bit.ly/pat-cult-sf

BANDA LARGA



JORNAL DO SENADO

Especial Cidadania: Senado entra no debate sobre limitação da internet fixa

bit.ly/blarga-js

Especial Cidadania: Banda larga maior depende de recursos e gestão articulada

bit.ly/blarga2-js



AGÊNCIA SENADO

Especial Cidadania: Senado debate limitação da internet fixa
bit.ly/blarga-agen



RÁDIO SENADO

Entrevista: Pedro Chaves fala sobre projeto que trata de limite da banda larga fixa

bit.ly/blarga-rsf



TV SENADO

Em Discussão: “Internet (i)limitada em debate” — edição de audiência pública conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia, de Infraestrutura e de Defesa do Consumidor

bit.ly/blarga-tvsf



REFORMAS

A eleição das novas Mesas do Senado e da Câmara e a consolidação de uma maioria em torno do governo Temer são fatores positivos na tramitação das chamadas grandes reformas, como a previdenciária e a trabalhista. Esse é o entendimento de vários parlamentares, entre eles Raimundo Lira (PMDB-PB)

Em entrevista à Agência Senado na abertura do ano legislativo, o então líder do governo no Senado e hoje chanceler, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), disse considerar essas mudanças fundamentais para o Brasil superar a crise econômica e financeira. A principal reforma, no entender dele, será a da Previdência, que deve chegar ao Senado ainda este semestre. A PEC 287/2016 já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas ainda tramita em comissão especial antes da deliberação do Plenário.

Para Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), unificar as regras de aposentadoria é uma necessidade porque o déficit da Previdência está crescendo e a população, envelhecendo. “Não dá pra negociar a idade mínima de 65 anos, algo que não deixa de ser polêmico, mas que eu já defendia quando ministro”, afirmou o senador.

Embora aponte a reforma da Previdência como “basilar” para a volta por cima da economia, Dário Berger (PMDB-SC) reconhece que será difícil aprovar a proposta tal qual foi enviada pelo governo ao Congresso.

Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), vice-presidente da Casa, vê chances de a reforma previdenciária ser votada ainda no primeiro semestre: “Há tempo suficiente para que nós possamos fazer debate amplo. O principal desafio do Congresso é votar uma agenda de recuperação da economia”.

IDOSOS

Está pronto para ser votado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o PLS 126/2016, do senador Waldemir Moka

(PMDB-MS), que proíbe o uso de símbolos com características depreciativas para a identificação preferencial de idosos, inclusive ao nivelar todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis.

Moka sugere que a identificação de idosos em assentos no transporte coletivo, por exemplo, seja baseada objetivamente na idade mínima de 60 anos, e não mais na figura de alguém arqueado e usando uma bengala. Movimento na internet levou à elaboração de um novo desenho, que apresenta uma figura mais altiva.



MPT

TRABALHO ESCRAVO

Concebido como um instrumento na luta contra o trabalho escravo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 290/2013 propõe o cancelamento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos estabelecimentos que venderem produtos em cuja fabricação tenha sido detectada a submissão de trabalhador à situação análoga à de escravidão. A matéria está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e se baseia em lei estadual de São Paulo.

Segundo a proposta, o cancelamento se dará caso forem verificadas condutas que configurem submissão a trabalho escravo em qualquer das etapas da industrialização ou da produção das matérias-primas para a elaboração do produto. O projeto é do ex-senador Vital do Rêgo.

“Tal iniciativa, além de visar à proteção social dos trabalhadores e à própria dignidade da pessoa humana, busca frear práticas desonestas empreendidas por empresas inescrupulosas que terceirizam serviços para oficinas e fábricas que exploram esses trabalhadores e, com isso, concorrem deslealmente com as demais empresas que observam a legislação vigente”, argumenta Vital do Rêgo na justificativa da matéria. As supostas condutas de escravidão serão apuradas conforme regulamento a ser estabelecido, por meio de um processo administrativo. Quando encerrado, o Executivo divulgará, no *Diário Oficial da União*, a relação dos estabelecimentos penalizados e seus respectivos CNPJs cancelados.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o PLC 4/2016, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. O projeto prevê que, por desobediência à decisão judicial, o infrator pode ser punido com pena de detenção de três meses a dois anos. Hoje, o descumprimento do limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima, por exemplo, não configura crime de desobediência à ordem judicial, o que impede a prisão do autor da agressão em flagrante. No voto favorável que deu à proposta, a relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), disse que situações de violência doméstica contra a mulher devem ser “repreendidas com celeridade e veemência, sob pena de a demora ensejar violência ainda maior”. Depois de passar pela CCJ, o projeto vai a Plenário.



Ao pé da rampa do Congresso, o presidente do Senado, Eunício Oliveira, passa em revista às tropas postadas em sua homenagem durante a abertura do ano legislativo, em 2 de fevereiro

CONTRATOS NO FUTEBOL

Mudança nas regras trabalhistas para jovens jogadores está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Já aprovado na Câmara, o PLC 16/2017 prevê a redução, de cinco para três anos, do tempo máximo de contrato entre um jogador com menos de 18 anos e o clube. De acordo com o senador Alvaro Dias (PV-PR), a medida pode prejudicar os clubes que formam o atleta e depois o perdem para o exterior. Além de reduzir o teto dos contratos dos jovens atletas, a proposta determina que os períodos de treino e competições não prejudiquem os estudos do jogador.



PIB VERDE

Além de divulgar anualmente o produto interno bruto (PIB), somatório de todos os bens e serviços produzidos no país, o IBGE poderá passar a divulgar o PIB Verde, que contabilizará o patrimônio ecológico nacional. A medida consta do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2015, aprovado na Comissão de Meio Ambiente (CMA) e que segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Conforme o senador João Capiberibe (PSB-AP), relator do projeto, será possível avaliar a qualidade do desenvolvimento brasileiro a partir do cálculo dos aspectos positivos e negativos da biodiversidade, da fauna e da flora. "Com a disponibilização de ambos os índices, será possível identificar se estamos produzindo riqueza ou apenas consumindo o patrimônio ecológico nacional e constituindo passivo ambiental a ser entregue às gerações futuras", afirmou Capiberibe, em voto favorável. O projeto estabelece ainda a possibilidade de adoção do Índice de Riqueza Inclusiva (IRI), elaborado pela ONU, que avalia aspectos ambientais e sociais do desenvolvimento. Dessa forma, será possível estabelecer comparações internacionais. Como exemplo, ele cita o crescimento do PIB do Brasil, entre 1990 e 2008, de 31%. Quando se toma por referência o IRI, contudo, o país cresceu apenas 18%.



Senado discute natureza cultural da vaquejada

Projetos de lei e PEC compõem solução para impasse diante da proibição das competições pelo Supremo. Mudança Constitucional foi aprovada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados

Em 25 de outubro do ano passado, o modernismo da Esplanada dos Ministérios foi palco de manifestação com a fisionomia de um Brasil mais tradicional, mas nem por isso imune a pressões de novas correntes de opinião.

Cerca de 3 mil pessoas, entre vaqueiros e criadores, protestaram contra a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar inconstitucional a regulamentação da vaquejada, torneio que é uma das marcas do Nordeste, em-

bora também seja realizado em outras regiões.

Parte dos manifestantes rodou até 2 mil quilômetros em 410 caminhões, alguns carregados de bois; outros, de aparelhagens de som e tendas. Nada menos de 1,2 mil cavalos puderam circular pelos gramados da capital, montados por homens treinados na derrubada de reses pela cauda, em arenas que substituem o cenário onde a vaquejada nasceu como prática de manejo habitual do gado — a Caatinga.

Nos últimos anos, diante da oposição cada vez mais forte de defensores dos animais, outros substitutivos aos procedimentos da vaquejada foram adotados

Na marcha a Brasília, criadores e vaqueiros buscaram mostrar a tradição e medidas protetivas para conseguir apoio aos torneios



para livrar a competição do estigma da crueldade. E foi combinando o orgulho da tradição com um arsenal de novas medidas protetivas que o universo da vaquejada se apresentou ao Poder Legislativo.

Vestidos em seus trajes típicos de couro ou trajando camisetas alusivas à causa, os manifestantes foram recebidos no Congresso Nacional por senadores e deputados favoráveis à vaquejada. Muitos dos vaqueiros e criadores puderam acompanhar de perto a tramitação das propostas legislativas que procuram garantir a continuidade da prática no país. O Projeto de Lei da Câmara 24/2016, do deputado Capitão Augusto (PR-SP), com relatório favorável do senador Otto Alencar (PSD-BA), elevou o rodeio e a vaquejada, assim como suas respectivas expressões artístico-culturais, à

categoria de “manifestações da cultura nacional” e de “patrimônio cultural imaterial”. Aprovado no Senado em 31 de outubro e sancionado em 30 de novembro, o PLC 24 foi convertido na Lei 13.364/2016.

Ainda estão em tramitação a Proposta de Emenda Constitucional 50/2016, de Otto Alencar, e os Projetos de Lei do Senado 377/2016, do senador Raimundo Lira (PMDB-PB), e 378/2016, do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE). A PEC 50/2016 foi aprovada em dois turnos em 14 de fevereiro pelo Plenário e seguiu para a Câmara dos Deputados. Lá foi aprovada em primeiro turno, na noite de 10 de maio, por 366 votos a 50. Para ser incorporada à Constituição, terá de receber aprovação em segundo turno com no mínimo três quintos dos votos daquela Casa.

Com amplo placar favorável, o texto acrescenta um parágrafo ao artigo 225 da Constituição para que não se classifiquem como cruéis as práticas esportivas com animais reconhecidas na categoria de manifestações culturais, registradas como bens imateriais do patrimônio cultural brasileiro e regulamentadas por lei que assegure o bem-estar dos animais utilizados. Essa regulamentação é justamente o objeto dos PLS 377 e 378, que estão na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).



Otto Alencar (E) defende a tradição e a importância econômica da vaquejada. Antonio Anastasia olha para os direitos dos animais

Economia e cultura, armas pró-vaquejada

O PLC 24 foi apresentado pelo deputado Capitão Augusto em junho de 2015 e originalmente tratava do rodeio e das manifestações esportivas e culturais relativas à festa do peão de boiadeiro de Barretos (SP), que completava 60 anos (*veja infográfico na pág. 14*). Substitutivo aprovado na Câmara acrescentou a vaquejada à proposição.

Os debates sobre o PLC 24 no Senado transcorreram já sob a influência da decisão do Supremo, que apontou a “crueldade intrínseca” da derrubada de bois, e da mobilização de vaqueiros e criadores. Os argumentos dos senadores seguiram três linhas principais: o valor cultural e econômico atribuído à vaquejada e às tradições rurais; a inadequação de

uma proposta legislativa sobre patrimônio cultural imaterial; e os efeitos da proposta para reverter a decisão judicial e preservar a prática.

Na Comissão de Educação, o senador Otto Alencar, relator do projeto, classificou como “inegável” a tradição cultural da vaquejada no Nordeste. A análise do PLC 24 o inspirou a apresentar a PEC 50.

Segundo o senador, aqueles que não a conhecem veem na vaquejada mais maus-tratos do que, por exemplo, nas corridas de cavalo realizadas no Rio e em São Paulo. “Um puro-sangue inglês corre 2,2 mil metros, apanhando da partida à chegada. No hipismo, no polo, há essa prática”, comparou. O senador observou que medidas estão sendo propos-

tas em projetos de regulamentação da vaquejada para que os animais não sofram maus-tratos. “O animal tem que ser adulto, tem que estar em ótima condição física; só corre duas vezes na vida; a cauda é artificial; a camada de areia é de 40 centímetros; não se usa a taca nos animais como se usa no hipismo e nas corridas de longa distância dos puro-sangue ingleses. Se fosse falar em maus-tratos em animais, teriam que parar várias práticas no Brasil”, ponderou.

Otto Alencar — que foi vaqueiro até os 30 anos (hoje tem 70) — também se queixou da forma como o STF decidiu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.983. “O Supremo não teve o menor respeito pelos vaqueiros, pela vaquejada. Nem



FOTOS: MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

sequer fez uma audiência pública. E se faz audiência pública no Supremo para absolutamente tudo”, alfinetou.

O senador Roberto Muniz (PP-BA) alegou que, diferentemente da tourada, em que há luta do ser humano contra o seu animal, a vaquejada, como esporte, nasceu de uma necessidade de trabalho e do apreço que o vaqueiro tem pelo animal, ao protegê-lo de se desgarrar do rebanho. “O que nós estamos colocando é a destreza do vaqueiro, a capacidade de trazer para a boiada o seu boi para que ele não sofra com um abate por meio de uma arma de fogo. Ele derruba e traz o animal com muito carinho. E é por isso que é muito importante que a vaquejada e todas as outras manifestações culturais tenham esse status de patrimônio imaterial do Brasil.”

Despovoamento

O senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ressaltou os aspectos econômicos da atividade: “A vaque-

jada é, sobretudo hoje — e eu sei que não se está discutindo isso aqui —, uma questão de sobrevivência econômica para grande parte daqueles que habitam ainda na zona rural. Isso porque há um despovoamento da zona rural. E uma prática como a da vaquejada ainda mantém essa atividade rural, apesar de se saber que ela também, claro, invadiu as nossas cidades”.

O senador José Agripino (DEM-RN) chamou a atenção para o interesse que o debate despertou. A prova seria o elevado quorum da CE numa tarde às vésperas de feriado. “A manifestação a que a Esplanada dos Ministérios assistiu semana passada, trazendo milhares de vaqueiros, demonstra claramente que a decisão do Supremo Tribunal Federal precisa, no mínimo, ser observada ou mais bem observada. Daí a minha preocupação. A decisão foi por 6 a 5, foi por um voto, o voto de desempate”, refletiu.

Agripino disse acreditar que o PLC 24 oferecerá um contraponto ao STF, ao elevar a vaquejada a patrimônio cultural imaterial. Ele acredita na reversão da sentença: “Nós estamos aqui agora garantindo um argumento que poderá ser forte num julgamento ou no Supremo, numa revisão que nós venhamos a pedir, ou no projeto que está em tramitação, do senador Eunício Oliveira [PLS 378/2016], que precisará ser aprovado para garantir justiça a quem só quer a oportunidade de manter uma



Garibaldi Alves: a vaquejada é hoje uma questão de sobrevivência para os nordestinos que vivem na zona rural



José Agripino chamou a atenção para o quorum apertado da decisão do Supremo. Proibição ganhou por apenas um voto

tradição cultural e manter emprego decente neste país, a começar pela região mais pobre, que é a Região Nordeste”.

Ao apresentar voto em separado quando o PLC 24 passou na Comissão de Educação, o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) preveniu seus colegas de que o projeto não tratava de autorizar ou proibir a vaquejada, e sim de considerá-la patrimônio cultural. Na opinião dele, o melhor caminho para esse tipo de iniciativa seria atender as exigências das normas editadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). “Na realidade, o projeto veio em razão do julgamento que aconteceu no Supremo Tribunal Federal. Lá, sim, se discute a criminalização ou a vedação da prática, que não é nosso objeto aqui. Ali, discutimos a questão da crueldade, dos pareceres técnicos, opiniões de especialistas.”

Anastasia disse não crer que o PLC 24 terá sucesso para “barrar a interpretação do STF”. No seu entender, muitos pontos de vista favoráveis estavam tirando o foco da discussão. “Aqui, não se discute uma questão entre cidade versus campo, não se discute a atividade do agrogócio. Nós estamos discutindo um projeto de lei que trata especificamente da transformação ao status de patrimônio imaterial de uma atividade que é tradicional.” O senador acrescentou ser contrário por questões de convicção pessoal e por considerar que práticas culturais tradi-

Senado vota a PEC que legaliza vaquejadas e rodeios. Qual a sua opinião sobre a PEC?

Diego Klafke Que absurdo, depois de tantas manobras, parece certo que vai ser aprovado. O dinheiro passando por cima de qualquer coisa. Falta de vergonha na cara.

Rodrigo Nicolas Aham! Claro que nosso país é um país agrário! Parece que as pessoas esqueceram disso, querem que isso acabe, deem soluções para empregarem as famílias que dependem do negócio.

Arnaldo De Zorzi: Isso tem que ser proibido! Isso é uma barbárie e não um esporte! Não tem cabimento que um evento desses ainda ocorra, em pleno ano 2017!

Junior Sousa Uma coisa é certa: que tanto nas vaquejadas como nos rodeios, os animais são torturados de alguma forma. Por outro lado, se cancelarem os dois eventos, várias pessoas ficam desempregadas. Por isso que isso tem que ser bem analisado!!!

Elaine Mendes Fizeram consulta pública na internet e a maioria da população se disse contra esse absurdo. E o que adiantou saber a opinião do povo??? NADA!! A bancada do boi no Congresso está pouco se importando com a opinião da sociedade!!

Ilka Afonso Reis O Senado não ouve a voz dos brasileiros!!!! Várias matérias que eram contrárias ao povo tiveram milhares de votos contrários por essas enquetes, e foram aprovadas pelos senadores.

Pietro Lopes: Agora que o bem-estar estará garantido podemos substituir os bichos por humanos! É só adicionar a categoria de trabalho, fazer um sindicato e pronto. Imagina só a quantidade de emprego que isso não vai gerar. Se ainda assim for um pouco puxado, basta pagar insalubridade. Esse é o Brasil que eu gosto de ver. :)

Mísia Alves Quem mais fatura com esses rodeios e vaquejadas são os fazendeiros, e não os peões.

Veja o debate completo em bit.ly/vaque-sf



DANILO GALVÃO

A derrubada é o ápice de um enredo no qual o boi é fechado em curral, passa pelo brete e entra na arena. Defensores dos animais denunciam arrancamento de rabos e outros danos

cionais evoluem. Observou que a questão da crueldade contra os animais na vaquejada estava demonstrada em vários pareceres técnicos de veterinários, especialistas e do Ministério Público.

Bem-estar

A PEC 50/2016 estabelece que não podem ser consideradas cruéis práticas desportivas que utilizem animais, “desde que sejam manifestações culturais registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos”. Na justificativa da proposta, o autor, Otto Alencar, presume que, caso re-

gulamentada de forma a garantir a integridade física e mental dos animais, sem descaracterizar a própria prática, a vaquejada atenderia a decisão do STF.

O senador José Maranhão (PMDB-PB), relator da PEC 50, julga que qualquer análise sobre aceitação ou não do rodeio e da vaquejada deveria ser feita sob a perspectiva dos que habitam as zonas rurais. “Trata-se de uma realidade completamente diferente daquela dos grandes centros urbanos, onde temos um ambiente fértil de produção e oferta de cultura. Caso seja proibida a vaquejada, retiraremos das populações rurais, especialmente as das Regiões Norte e Nordeste, uma das poucas opções de acesso à cultura e ao lazer que lhes está disponível”, explicou.

Em debate na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o senador Humberto Costa (PT-PE) disse que se absteve anteriormente de votar o PLC 24 porque, ao contrário dos ministros do Supremo, e conhecendo a vaquejada, nunca tinha ouvido falar em maus-tratos aos animais. Humberto então buscou informações. Depois de contatos com pessoas ligadas diretamente à atividade, ficou convencido de que não há, em absoluto, maus-tratos. Na verdade, o tratamento dado aos animais teria evoluído. “No passado, alguns excessos aconteciam, como a forma com que o cavalo era tangido ou a



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

José Maranhão: fim da vaquejada vai retirar uma das poucas opções de cultura e lazer do interior nordestino

forma como o boi era imprensado e alguns equipamentos utilizados pelo vaqueiro. Mas, ao longo do tempo, até por essa consciência que se foi criando na sociedade, há uma preocupação de que o esporte possa ser praticado sem qualquer tipo de prejuízo ao cavalo ou ao boi”, argumentou. Na opinião do senador, apesar de ser importante, a questão econômica não é a principal. “Se houvesse, de fato, a comprovação de maus-tratos, se justificaria que não houvesse essa atividade, mas não é o caso.”

Para Humberto, a aprovação da PEC 50 vai abrir caminho a um projeto de lei com regras para coibir quaisquer tipos de estresse ou ferimentos aos animais discutidas por todos.

Em contraponto, o senador Anastasia argumentou que maus-tratos ou mesmo o bem-estar dos animais são expressões do chamado conceito jurídico indeterminado. “Jamais o legislador, por mais criativo que seja, vai conseguir, de maneira clara e insofismável, determinar o que sejam maus-tratos ou o que não sejam maus-tratos.” No entender do senador, o conflito de interpretação só vai ser resolvido pelo Judiciário. “Estaremos aqui simplesmente criando uma norma que será inócua, não terá nenhuma validade e, se vier a ser aprovada, será uma vitória de Pirro, sem nenhuma consequência”, concluiu.

A CCJ promoveu uma audiência



ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

Ronaldo Caiado: a vaquejada não foi criada como esporte, mas como uma necessidade para o manejo do gado

pública em 29 de novembro, quando foram convidados especialistas para debater o tema, com especial foco na questão da crueldade contra os animais. Sob a presidência de José Pimentel (PT-CE), a audiência teve apenas três senadores presentes. Naquele dia, estava também em discussão no Congresso a PEC 55/2016, que limitava os gastos públicos por 20 anos.

Manejo

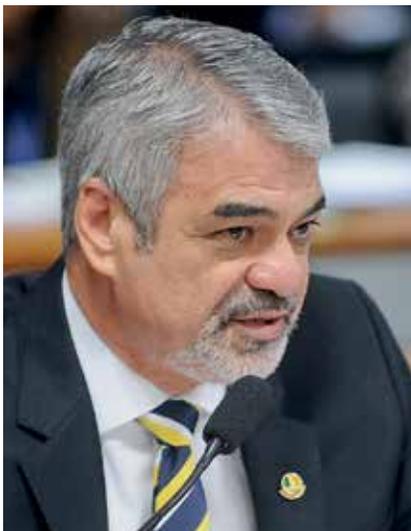
O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) indicou os que trabalham com a criação no dia a dia como os que melhor podem falar sobre o tratamento dado aos bois e cavalos. Ressaltou que o Brasil tem o maior rebanho do mundo e é capaz de exportar para todos os lugares justamente em razão das boas práticas de manuseio. “Nossos vaqueiros têm de estar cada vez mais habilitados para o bom manejo e para a boa prática. Isso evoluiu na técnica das pessoas que têm o dom de saber laçar com agilidade. Daí o porquê de puxar a cauda do animal. Isso foi criado porque o cidadão queria fazer um esporte? Não. É porque o animal está contaminado no campo, tem bicheira, precisa ser tratado. E o cidadão nordestino, como nós do Centro-Oeste, era obrigado a correr o boi e não havia espaço para laço. Nós tínhamos de encostar o animal ao lado do boi, para que pudéssemos derrubá-lo e, naquela hora, curá-lo daquela infecção que ele tinha”, des-

creveu. Segundo Caiado, a vaquejada é o único esporte no mundo originário do trabalho.

Autora do requerimento para a audiência pública, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) chamou a atenção para o “absurdo legislativo” de tentar corrigir uma decisão do Supremo. “Nós não podemos fazer isso. Toda vez que nós acharmos que o Supremo decidiu de forma errada, nós vamos fazer uma PEC e mudar a Constituição?”, protestou.

Ela também pôs em xeque a legitimidade do legislador para definir o que é crueldade ou não. E alertou: não há consenso nem mesmo no meio técnico-científico. “Por que nós vamos colocar na Constituição federal que uma prática que utiliza animais e que é elevada à categoria de patrimônio cultural não é cruel? Eu acho que nós estamos sendo cruéis com a nossa Constituição”, questionou.

A senadora reprovou também a defesa da vaquejada com base no aspecto econômico. “O que nos dá o direito de colocar um animal numa arena, de puxá-lo pelo rabo, de derrubá-lo e de dizer que isso é fundamental para a economia? A profissão de vaqueiro foi regulamentada aqui, mas não a de vaqueiro de arena. Foi regulamentada a de vaqueiro que faz o manejo do gado, que transporta gado de um lugar para o outro, que faz vacinação, que cuida”, objetou.



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Humberto Costa verificou in loco as condições da vaquejada e afirma que não há crueldade na derrubada dos bois



ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

Gleisi Hoffmann: o que nos dá o direito de colocar e derrubar animais em arenas e escrever na Constituição que é cultura?

Atividades elevadas a patrimônio cultural pela Lei 13.364/2016

Além de provas com animais, incluiu-se a Queima do Alho, concurso de berrante, folclore e música de raiz

Vaquejada

Correndo numa pista de areia com 160 m, dois competidores montados a cavalo, o puxador e o esteira têm que derrubar o boi em uma área delimitada, desequilibrando o animal com um forte puxão pela cauda. Há pontuação se o boi tem as quatro patas no ar na queda e se levanta logo em seguida, ainda na área delimitada.



Bulldogging

O bulldogging é praticado por dois competidores que têm como objetivo virar e derrubar ao chão um garrote, de aproximadamente 300 kg, no menor espaço de tempo. Um dos competidores salta do cavalo em movimento sobre o garrote, usando as mãos para agarrar os chifres do animal e derrubá-lo ao chão com um movimento de torção em seu pescoço. Como na vaquejada, um segundo cavaleiro faz o papel de esteira, não permitindo que o garrote se distancie.



Apartação

Na prova de apartação, o cavaleiro separa uma rês de um rebanho e deve mantê-la separada no centro da arena com ajuda de seu cavalo. O juiz atribui nota ao cavalo pela sua habilidade de impedir a rês de retornar ao rebanho, capacidade de manobrar sozinho um boi (senso de gado), coragem e atenção.



Bareback

Prova de montaria a cavalo “em pelo”, sem sela ou estribos. O competidor deve permanecer 8 segundos montado, tocando suas esporas na região do pescoço do animal. O cavaleiro segura em uma alça de couro ficando totalmente solto sobre o cavalo, o que o faz praticamente deitar sobre o lombo do animal. Os animais usados na modalidade são selecionados entre os que conseguem pular para frente, sem rodar.



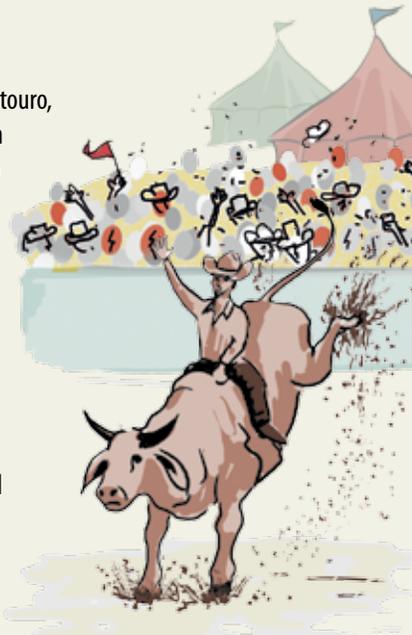
Três tambores

Prova de habilidade e velocidade praticada por mulheres. As competidoras têm que realizar um percurso contornando três tambores sem derrubá-los, numa sequência estabelecida, e voltar o mais rápido possível para o local de partida.



Rodeio

No rodeio ou montaria de touro, o competidor ou peão tem que permanecer montado sobre um touro ou cavalo durante 8 segundos. Uma tira de lã ou algodão chamada sedém é amarrada ao abdômen próximo à virilha do animal e apertada antes da prova, fazendo com que o animal salte de forma repetida e abrupta.



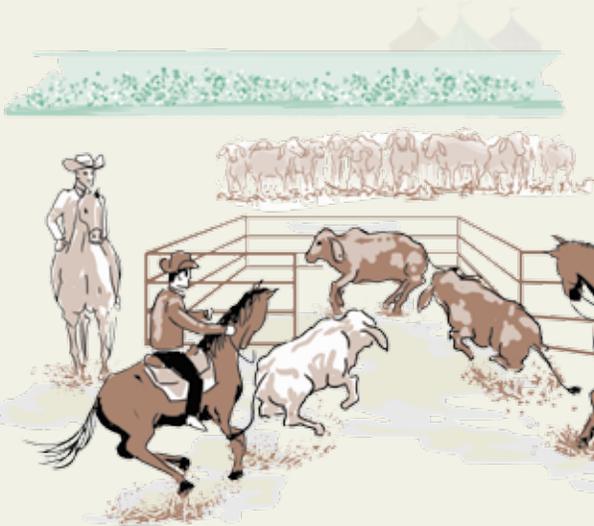
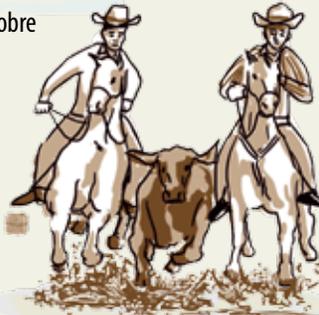


Prova do laço

Na prova do laço, um bezerro é laçado, enquanto corre, pelo peão montado a cavalo em velocidade. O bezerro cai abruptamente no solo e é então erguido pelo peão e atirado de novo ao solo virado de lado e tem três de suas patas amarradas juntas.

Paleteada

Esporte praticado entre os criadores de cavalos da raça crioula. Uma dupla de cavaleiros tem que passar por dentro de "porteiras", simbolizadas por fardos de feno, enquanto põem as paletas (região onde a pata encontra o dorso) dos cavalos em contato com o boi a fim de dominá-lo. É avaliado o domínio sobre o boi, a velocidade e a submissão dos cavalos aos cavaleiros.



Team Penning

Nesta prova, uma reprodução do trabalho cotidiano nas fazendas, uma equipe de três cavaleiros tem um tempo de dois minutos para separar três reses numerados de um rebanho de 30. Um dos três bovinos que foi apartado do rebanho deve ser conduzido para um pequeno curral (*pen*) do lado oposto da arena.

Prova de rédeas

Modalidade de hipismo em que é avaliado o adestramento do cavalo em um alto nível técnico. O cavaleiro controla e guia o animal, realizando uma série de manobras predeterminadas, como giros, recuos e círculos. O animal deve mostrar pouca ou nenhuma resistência ao controle.



Supremo decidiu sobre conflito entre direitos

O debate sobre a constitucionalidade da Lei 15.299/2013 do estado do Ceará, que regulamenta a atividade de vaquejada, dividiu o Supremo Tribunal Federal. Estavam em conflito dois dispositivos da Constituição sobre direitos fundamentais. O primeiro diz respeito à proteção da fauna e da flora que assegure o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado (art. 225). O outro trata da garantia ao pleno exercício dos direitos culturais (art. 215). Por 6 a 5, um placar apertado, portanto, o Plenário do STF decidiu que o dever de proteção ao meio ambiente se sobrepõe à proteção aos valores culturais representados pela vaquejada.

A Ação Direta de inconstitucionalidade (ADI) 4.983 foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República em maio de 2013, com a argumentação principal de que a crueldade com os animais envolvidos é intrínseca à prática da vaquejada e que não seria possível uma regulamentação que eliminasse a violência sem descaracterizar por completo a modalidade.

O ministro Marco Aurélio, relator da ADI, considerou que os laudos constantes no processo demonstraram consequências nocivas à saúde dos animais como fraturas, ruptura de ligamentos, traumatismos

e deslocamento da articulação do rabo e até o arrancamento dessa parte do corpo e outros danos causadores de dores físicas e sofrimento mental. Para o magistrado, a tortura e outros tipos de maus-tratos impostos aos bois na vaquejada são indiscutíveis e se enquadram no conceito de crueldade com animais, tal como expresso no artigo 225 da Constituição.

Entre os que divergiram do relator, o ministro Edson Fachin ressaltou que era preciso considerar a realidade do meio rural e evitar uma visão unilateral de uma sociedade predominantemente urbana. Des-

tacando o sentido de manifestação cultural da vaquejada, Fachin disse não haver motivo para se proibir a competição, que reproduziria e avaliaria tecnicamente a tarefa da captura própria do trabalho de vaqueiros e peões na zona rural do país. O ministro Gilmar Mendes alertou seus pares para o fato de que a declaração de inconstitucionalidade levaria o costume à clandestinidade. Para ele, a lei cearense precisaria ser aperfeiçoada com medidas que pudessem reduzir as possibilidades de lesão aos animais. No entanto, considerou que o propósito da vaquejada seria desportivo, diferente-

ROSINEI COUTINHO/STF



Ministros Marco Aurélio e Carmén Lúcia, durante julgamento no STF: debate na Corte constitucional teve a ética como foco

Em votação apertada (6 a 5), o Supremo decidiu que derrubar o boi puxando-o pelo rabo é um ato cruel

TATIANA AZEICHE/GOV.BA



mente da “farra do boi”, cujo objetivo seria matar o animal.

Entretenimento

Também entre os contrários à proibição da vaquejada, o então ministro Teori Zavascki alegou que a ADI não dizia respeito à prática, e sim à lei regulamentadora cearense. Para ele, a vaquejada poderia ser cruel ou não dependendo da forma como fosse praticada. E, se não fosse cruel, não poderia ser proibida. Além disso, a lei em questionamento, ponderou Zavascki, procurava evitar as formas cruéis da atividade. Na falta de uma lei reguladora, a vaquejada recairia inevitavelmente em crueldade com os animais. Raciocínio semelhante foi apresentado pelo ministro Luiz Fux. Ele acrescentou que a carne vermelha é produzida de forma cruel no Brasil e que a Constituição, mesmo assim, garante o direito à alimentação, um direito social.

Entre os favoráveis ao pedido, o ministro Roberto Barroso argumentou que a proteção aos animais deve ser considerada norma autônoma, que não se justifica apenas do ponto de vista ecológico ou preservacionista. Para ele, a proteção possui valor moral, ou seja, o sofrimento animal importa por si só, independentemente do equilíbrio ambiental. Acrescentou ainda que a vaquejada usa os animais apenas para fins de entretenimento, e não é uma questão complexa de direito dos animais, como o uso para alimentação ou em práticas religiosas.

A ministra Rosa Weber frisou que, apesar de o Estado garantir e incentivar manifestações culturais, não tolera do mesmo modo a crueldade contra animais. O ministro Celso de Mello enfatizou que a crueldade é inerente à vaquejada. Não se pode qualificá-la como atividade desportiva, prática cultural ou expressão folclórica. Seria crime am-

biental definido na Lei 9.605/1998. Para a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, a cultura, ainda que enraizada, também se transforma quando há outro modo de ver a vida, em uma perspectiva mais global, e não apenas relativa ao ser humano.

A vaquejada já havia sido questionada em ações civis públicas propostas pelo Ministério Público em diversos lugares do país, principalmente na Região Nordeste. Na maior parte dessas ações, liminares concedidas para suspender a realização de eventos foram rapidamente cassadas pelos tribunais de Justiça.

A ADI 4.983 foi a primeira ação apreciada pelo STF sobre a questão. Ao estabelecer, de forma definitiva, que a derrubada dos bois não é uma prática esportiva com amparo constitucional, o Supremo dá condições para encerrar os questionamentos judiciais locais ainda sem resolução final em todo o país.

Veterinários se dividem quanto à crueldade

Pontos de vista opostos sobre a crueldade com os animais na vaquejada foram confrontados em audiência pública promovida pela Comissão de Constituição e Justiça em 29 de novembro, presidida pelo senador José Pimentel, defensor da vaquejada.

A apresentadora de TV e ativista da defesa dos animais Luisa Mell lembrou que a decisão do Supremo de classificar a prática da vaquejada de intrinsecamente cruel foi endossada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Para a entidade, o termo “sofrimento” se refere a ferimentos, contusões ou fraturas e a questões psicológicas, como medo, angústia ou pavor, entre outros sentimentos negativos.

Luisa Mell contestou o argu-

mento da importância cultural da vaquejada sugerindo que as tradições mudam e a humanidade evolui. Citou trecho do voto da ministra Cármen Lúcia no qual a magistrada fala do risco de a insensibilidade para com o sofrimento de um animal converter-se em insensibilidade em relação a outro ser humano até redundar em uma sociedade que despreza

o valor da própria vida. A ativista ainda pôs em dúvida o alcance dos benefícios da vaquejada: “Não é o povo sofrido que realmente ganha dinheiro. São empresários milionários que exploram esses animais e acabam explorando as pessoas. Eles falam em milhares de empregos. Na verdade, a maioria desses empregos é temporária. Alguns poucos peões são contra-

Vânia Nunes (E) e Luisa Mell consideram impossível a ausência de sofrimento físico e mental pelos bois que são tangidos e derrubados





Pimentel, que presidiu os debates na Comissão de Educação, vê importância cultural e econômica na vaquejada

tados por pecuaristas milionários”.

O veterinário Hélio Cordeiro Manso Filho, professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no entanto, denominou o posicionamento do CFMV de “monocrático”. De acordo com ele, 17 dos 24 conselhos regionais da profissão já emitiram opinião favorável à legalização e à organização de eventos com animais. Cordeiro apresentou estudos com bois, por meio dos quais se verificou que ao fim da corrida eles retornam à normalidade. “Voltar a se alimentar é um grande indicativo de que o animal está relaxado, está bem. Ele torna a conviver com seus pares”, assegurou. Conforme o veterinário, há também pesquisas que utilizam in-

dicadores fisiológicos, a exemplo da medição da proteína CK em cavalos, capaz de identificar lesão muscular. “Nesses trabalhos, a gente observa que a proteína CK se eleva, mas volta para o normal em menos de 20 ou 30 minutos de exercício do cavalo”. O professor recomendou mais estudos com o objetivo de entender a dor nas diferentes espécies, já que essa sensação seria “muito subjetiva”. “No caso da vaquejada, nós trabalhamos com animais adultos. São animais calejados com a vida no campo, acostumados a correr, pular, saltar”, alegou.

O advogado Henrique Carvalho, representante da Associação Brasileira de Vaquejada (Abvaq), ressaltou que muitos dos fatos apresentados para caracterizar maus-tratos aos animais na vaquejada são coisa do passado. Ele enumera medidas adotadas pela associação para evitar que os animais se machuquem, como o colchão de areia de 40 centímetros onde os bois caem, o protetor de cauda e a presença de juizes de bem-estar animal nas provas. “Isso faz parte da essência de quem compete. Ele quer manter a prática da vaquejada. Se ele não a praticar de acordo com as regras do bem-estar animal, se ele não a praticar utilizando o protetor de cauda, há o risco, sim, de a atividade ser extinta. E ninguém quer isso!”, justificou Carvalho, que também é competidor.

Laudos

“Todas as pessoas que verificam a prática da vaquejada, no mínimo

questionam se realmente ocorre o que elas têm visto em determinados laudos que têm seguido e orientado o julgamento, seja de órgãos oficiais, como Justiça, Ministério Público, seja de parlamentares, seja da sociedade civil de modo geral”, garantiu o advogado.

Para Vânia Nunes, veterinária e diretora do Fórum Nacional de Defesa e Proteção Animal, crueldade quer dizer causar um dano, sofrimento, lesão em outro ser deliberadamente. Ela afirma que o comportamento de bois e cavalos na vaquejada não é o natural. Eles seriam induzidos a agir na direção de desejos que alguns seres humanos querem alcançar.

No caso dos bois da vaquejada, a veterinária frisa que, para a prova se realizar, o animal, ao ser solto, deve ser perseguido e ter sua cauda puxada e torcida para que caia exatamente em uma área marcada no chão. Na queda, o bovino deve ficar com as quatro patas para cima. Vânia aponta que isso causa, além de desconforto físico, ferimentos, danos e dor, um sofrimento mental e angústia pela perseguição. Ela explica que a cauda dos animais é a continuação da coluna vertebral e apresenta estrutura semelhante à da espinha. “Dizer que é intrinsecamente cruel, portanto, é isso: sabe-se que os animais passam por experiências que lesam tecidos, causam danos, dor, sofrimento, angústia e mesmo assim os interessados humanos continuam com essas práticas”, observou.

Por essas razões, na opinião da veterinária, não há como fazer prova de vaquejada sem que os animais sejam agredidos física e mentalmente. Ela citou um artigo independente assinado por veterinários integrantes da Comissão de Bem-estar Animal do Ministério da Agricultura e publicado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários. Eles asseveram não haver forma de proteger os animais com a adoção de boas práticas, simplesmente porque os fundamentos da vaquejada são, em si, contrários a boas práticas. “Normativas e recomendações nacionais e internacionais que orientam o manejo dos bovinos nos sistemas pro-



Henrique Carvalho (D), com Hélio Cordeiro, mostra em debate no Senado uma cauda artificial, item incorporado às competições para impedir danos aos bois na derrubada

dutores, do nascimento ao abate, deixam claro que arrastar animais conscientes, conter, segurar, derubá-los por suas partes sensíveis são práticas proibidas por serem consideradas maus-tratos e absolutamente desnecessárias”, apregoam os auditores.

“É um equívoco dizer que, pelo fato de que ‘os animais vão morrer mesmo’, como frequentemente ouvimos, está tudo bem empregá-los para uma ou outra prática, e que até dessa forma eles podem viver mais um pouco”, refutou Vânia. Ela considera a decisão do STF muito importante por trazer à luz da vida cotidiana o debate sobre as relações entre bem-estar animal, sofrimento, cultura e crueldade. Cada vez mais, nota a veterinária, os avanços no conhe-



Ativistas protestam contra a vaquejada em São Paulo. Para eles, a falta de sensibilidade com o sofrimento dos animais leva a uma sociedade que despreza o valor da própria vida humana

cimento sobre os animais e suas necessidades e comportamentos despertam atitudes de pessoas éticas, responsáveis e compromissadas de fato com esses seres. “Pro-

fissionais competentes e éticos não se rendem a argumentos tendenciosos e equivocados. A decisão é de cada um, mas precisa ser consciente”, pregou.

Associação acredita poder mudar decisão do STF

Henrique Carvalho, advogado e representante da Associação Brasileira de Vaquejada (Abvaq), conta que, após a decisão do STF em outubro, foram suspensas todas as vaquejadas do Ceará, onde se realizam aproximadamente 700 eventos por ano. “Em Alagoas, duas vaquejadas foram proibidas. Na Bahia, por volta de dez eventos foram suspensos, mas o Poder Judiciário tem autorizado a prática. Em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, não há registros de interrupção de eventos. Maranhão e Piauí tiveram alguns eventos proibidos, mas não recebemos os dados. No Pará, não houve proibição relatada. No Amazonas, todos os eventos foram suspensos. Na Paraíba também houve suspensão”, enumera Carvalho. Ele informa também que há leis que autorizam a vaquejada em Alagoas, Bahia, Piauí e Paraíba e, mais recentemente, no Maranhão.

Para o advogado, a vaquejada legal, ou seja, aquela que recebe a chancela da Abvaq e da ABQM (Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha), é praticada

sem maus-tratos e lesões. “Uma inspeção realizada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, com a participação de técnicos da própria promotoria, atestou a ausência de maus-tratos na vaquejada que segue o regulamento da Abvaq/ABQM”, relatou.

Jurisprudência

A associação acredita ser possível reverter a decisão do STF por meio

da edição de leis e emendas constitucionais. Carvalho apoia a ideia no relatório do ministro Luiz Fux na ADI 5.105, para quem “a reversão legislativa da jurisprudência da Corte se revela legítima em linha de princípio, seja pela atuação do constituinte reformador [por meio da promulgação de emendas constitucionais], seja por inovação do legislador infraconstitucional [a edição de leis ordinárias e complementares],

A vaquejada em números

A Associação Alagoana de Criadores de Cavalos Quarto de Milha fez levantamento com **119** criadores sobre o emprego e a renda gerados com as atividades da vaquejada

Entre os pesquisados, foram identificados **548** funcionários distribuídos em sete funções diferentes:



O total em salários pagos a esses funcionários é de **R\$ 517 mil** por mês ou **R\$ 6,2 milhões** por ano

A associação estima que haja só no estado cerca de **1.200** criadores, o que pode ampliar em muito os números de emprego e renda

A vaquejada também movimentou o mercado de leilões de animais criados para o esporte. Em 2014 o faturamento total em leilões em Alagoas foi de **R\$ 7,47 milhões**, com valor médio de **R\$ 43,7 mil** por animal

Fonte: Associação Alagoana de Criadores de Cavalos Quarto de Milha

Vaquejada S/A

Defensores da derrubada de bois argumentam que a proibição dos torneios vai prejudicar uma vasta gama de trabalhadores e atividades empresariais

A competição

Parque de vaquejada, competidores, juizes de prova, locutores, juiz do bem-estar animal, calzeiro,

tratorista, porteiros, socorrista, veterinários, equipes de curral, limpeza,

sonorização, filmagem e transmissão, aluguel de bois

Produção artística

Cantores, grupos musicais, empresas de som, gráficas, empresas de geradores de energia elétrica



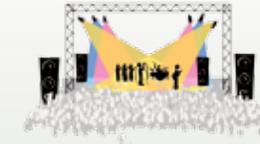
Criação de cavalos

Produção e venda de rações, acessórios, suplementos e vacinas, tratores e outros veículos



Negócios simultâneos

Leilões de equinos, comércio de sêmen, embriões e óvulos



Comércio no entorno

Roupas e artigos de couro, selas, hotéis e restaurantes, caçambas para caminhões



circunstância que demanda providências distintas por parte deste Supremo Tribunal Federal”.

A vaquejada tem sua origem entre os séculos 17 e 18 com o trabalho nas fazendas para reunir o rebanho bovino, então criado solto na mata. Por volta de 1940, vaqueiros nordestinos passaram a se reunir para tornar públicas suas habilidades nessa atividade, e os fazendeiros da região começaram a organizar torneios. Esse tipo de competição logo foi incorporado a festividades de muitas cidades.

Inicialmente amadoras, essas competições passaram por aperfeiçoamentos na organização, com calendários específicos, regras bem definidas

Competidores no Parque J. Galdino, em Surubim (PE), utilizam um rabo artificial para derrubar o boi sem causar danos

e a adesão de patrocinadores, o que despertou o interesse da mídia. Contam atualmente com estrutura própria dos grandes eventos desportivos, registram receitas milionárias e pagam altos valores em prêmios aos competidores.

Dados da Abvaq apresentados no relatório da PEC 50/2016 informam que a atividade movimenta R\$ 600 milhões por ano, gera 120 mil empregos diretos e 600 mil empregos indiretos. Cada prova de vaquejada mobiliza cerca de 270 profissionais, entre eles, veterinários, juizes, inspetores, locutores, organizadores, seguranças, pessoal de apoio ao gado e de limpeza de instalações. Um vaqueiro profissional, por exemplo, recebe em média R\$ 2 mil fixos e um valor variável que pode elevar os rendimentos à faixa dos R\$ 5 mil.

Segundo Henrique Carvalho, é difícil precisar quantas pistas de va-

quejada há no Brasil, mas os números são altos. Em Alagoas, cada município tem em média cinco pistas ou parques de vaquejada somados.

Os cavalos são criados e treinados para competir. Os bois são levados diretamente do pasto para as provas. Em geral, utilizam-se 150 reses em uma vaquejada de pequeno porte, podendo chegar a 1,5 mil em um evento grande. As provas duram entre três e quatro dias e o cavalo corre de nove a dez vezes, incluída a disputa final. Há acompanhamento de inspetor veterinário para verificar a ocorrência de fadiga. “Segundo relatos de médicos veterinários, um cavalo de turfe serve como atleta até os oito anos, assim como o cavalo de vaquejada compete até os 17 anos”, garante Carvalho.

CAUDA ARTIFIC/MALU MARQUES



Projetos de Eunício e Lira buscam regulamentar atividade

O projeto que regulamenta a vaquejada como prática esportiva (PLS 378/2016), do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), recebeu parecer favorável com três emendas do relator, senador Wilder Morais (PP-GO), na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). O PLS categoriza a vaquejada como manifestação da cultura popular protegida pela Constituição e a define como atividade recreativa ou competitiva, submetida a medidas de proteção à saúde e integridade física do público, dos vaqueiros e dos animais.

Estabelece que cada evento deverá contar com atendimento médico, presença de veterinário atuando como “árbitro de bem-estar”, transporte, acomodação e alimentação adequados para os animais, além de seguro de vida e de acidentes para os competidores. “Devido às peculiaridades inerentes às provas, é importante que a lei discipline em todo o território nacional

essa prática, de forma a preservar o bem-estar animal e proteger essa importante manifestação cultural”, defende Eunício.

O PLS 377/2016, de Raimundo Lira (PMDB-PB), também recebeu parecer favorável na CE, com quatro emendas do relator, senador Otto Alencar (PSD-BA). Lira propôs o reconhecimento da vaquejada como manifestação da cultura nacional, afirmando que a atividade encontra no passado a legitimidade para se reafirmar como prática cultural no presente, adaptando-se às transformações da sociedade. “Reconhecer a vaquejada como manifestação da cultura nacional permitirá ao Poder Público implementar ações de compatibilização dessa prática à lei ambiental”, justifica.

As emendas do relator incluíram no projeto o rodeio e o laço como manifestações culturais nacionais e o conjunto delas como integrantes do Patrimônio Cultural



WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Lira: a vaquejada encontra no passado a legitimidade para se reafirmar como prática cultural se adapta a transformações sociais

Imaterial. Também definiram as atividades equestres que serão consideradas modalidades esportivas e tradicionais e exigiram a regulamentação das práticas com a determinação de regras para garantir o bem-estar dos animais.

Vaquejada se tornou patrimônio por lei

A elevação da vaquejada e do rodeio à categoria de patrimônio cultural imaterial, aprovada no PLC 24/2015, gerou reação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O órgão endereçou ofício ao Senado em que, ressaltando seu apoio e valorização a todas as formas e manifestações culturais nas comunidades brasileiras, afirma não reconhecer a constitucionalidade do projeto. O senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) alertou à época na Comissão de Educação sobre a vigência do Decreto 3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. “Esse decreto antecipou, em alguns anos, a aprovação pelo Brasil da Convenção Internacional da Unesco, que prevê quais são as etapas e os passos necessários para que uma determinada atividade seja elevada a essa condição. Portanto, sob o ponto de vista formal, não me parece o ca-

minho mais adequado um projeto de lei que não atenda aos requisitos que o próprio Iphan estabelece de procedimentos, etapas, oitivas e audiências necessárias para essa declaração”, argumentou Anastasia.

A senadora Marta Suplicy (PT-SP), ex-ministra da Cultura, esclareceu que o processo para se chegar a declarar algo bem imaterial é muito trabalhoso e isso nunca foi feito antes por meio de lei. “Essa lei vai ser modificada com enorme dificuldade, se algum dia o for. Quando é feito um tombamento, tanto material quanto imaterial, ele é revisto a cada dez anos para saber se procede, se aquele monumento ainda deve ser preservado, se aquele bem imaterial ainda faz algum sentido”, alertou. Marta Suplicy argumentou ainda que isso não era atribuição constitucional do Congresso.

Sobrecarga

Segundo o consultor legislativo do



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Marta Suplicy: declaração de patrimônio imaterial é complexa e não pode ser formalizada em lei, para facilitar revisão

Senado Francisco Saraiva, o que justifica a elevação de algo a patrimônio cultural imaterial é a necessidade de medidas de acautelamento e proteção, que passam a ser tomadas pelo Estado para preservar o bem. No caso do PLC 24, não houve estudo prévio, não se questionou se aquele patrimônio estava ameaçado. “A iniciativa abre a porteira para uma sobrecarga injustificada no processo le-

gislativo, semelhante à enormidade de projetos de datas comemorativas e de denominações de heróis da pátria”, adverte Saraiva. Para o consultor, o Decreto 3.551 montou um sistema coerente e bem estruturado para o registro de bens imateriais. O reconhecimento por meio de lei cria uma realidade paralela com consequências pouco efetivas, avalia. Ele mencionou, no entanto, que a vaquejada já é reconhecida na Bahia como patrimônio.

Segundo o senador Roberto Muniz, a resistência à vaquejada tem como pano de fundo o desprezo da população urbana pelas práticas culturais da população rural. “É patrimônio imaterial do nosso Brasil, por exemplo, o modo artesanal de se fazer queijo de Minas Gerais. Quantos queijos são produzidos sem o SIF, sem o SIE [certificações sanitárias oficiais], sem a fiscalização? E esta Casa não teve que barrar o projeto do queijo artesanal de Minas Gerais porque há algumas pessoas que estão burlando a boa prática de produzir o bom alimento”, comparou o senador.

O argumento do preconceito foi rebatido por vários senadores e a maioria reconheceu o valor cultural da vaquejada. Os contrários, no entanto, além de darem maior importância à questão da crueldade, como na decisão do STF, também ressaltaram o caráter dinâmico da cultura. “Alguns anos atrás, era comum matar passarinho. Essa era uma prática considerada corriqueira, lamentavelmente. Hoje, felizmente, é crime também”, assinalou Anastasia.

“É uma tradição, milhares de pessoas dependem dela. São festas importantes, é um símbolo muito forte para o nordestino. Tudo isso procede. Mas a sociedade vive uma

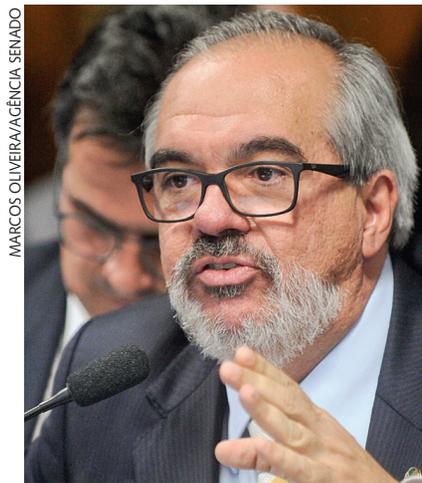


Francisco Saraiva: há discriminação contra a cultura rural, mas a cultura como um todo evolui e os questionamentos aparecem

evolução, as coisas mudam. E, agora, esse olhar para o mundo animal, esse olhar para os seres vivos que não somos nós, os seres humanos, mudou completamente. Daqui a 30 anos, talvez menos, nós vamos olhar para esta discussão e achá-la patética”, refletiu Marta Suplicy.

Tais argumentos foram reforçados por Francisco Saraiva, para quem a cultura evolui e os questionamentos obrigatoriamente aparecem. Ele cita outros exemplos de práticas culturais que foram proibidas: a farrã do boi, a rinha de galos, a caça à raposa, as touradas. “Na vaquejada e no rodeio, a violência é menor e por isso a polêmica torna-se maior.”

Ele concorda que há certa discriminação contra a cultura rural e contra a cultura nordestina e considera que “é muito mais fácil ver a crueldade do outro”. Lembra que lei municipal de São Paulo proíbe o rodeio há tempos. E reconhece que a criação do gado às vezes tem práticas muito mais cruéis. Assim, uma proibição como a da vaquejada teria mais efeitos se levasse a uma revisão das



Roberto Muniz: resistência à vaquejada tem como pano de fundo o desprezo das populações urbanas pela cultura rural

práticas de manejo no campo. “Se não repercutir na criação, a proibição demonstra um ponto de vista enviesado, torna-se incoerente com o objetivo de evitar maus-tratos aos animais”, assinala.

Tradição e cultura

O consultor reconhece que na vaquejada houve transformações provocadas pela indústria cultural sem perda de linha com a tradição. O torneio faz parte, portanto, das referências aglutinadoras de certos grupos culturais, no caso, o do vaqueiro. “A discussão é válida e permite questionamentos. O limite é o conceito de crueldade e esses conceitos estão mudando. Nem tudo o que é cultural é legítimo”, conclui.

Dados do Iphan indicam que há atualmente 24 mil sítios arqueológicos cadastrados, 1.262 bens materiais tombados, 40 bens imateriais registrados e 380 bens ferroviários valorados. Desses, o Iphan preserva 87 núcleos urbanos, o que implica em cerca de 80 mil bens em áreas tombadas e 531 mil imóveis em áreas de entorno já delimitadas.

Os bens registrados como de natureza imaterial dizem respeito a saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e lugares como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas (veja quadro na pág. 23).

Segundo o Iphan, o patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pe-



Em cidades como Serrinha (BA), a vaquejada é um negócio milionário e entrou na era dos eventos de massa

PARQUE MARIA DO CARMO

las comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O consultor legislativo do Senado Luiz Renato Vieira, no estudo *Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil*, explica que, embora a proteção ao patrimônio imaterial esteja na Constituição Federal desde 1988, seus efeitos práticos só se fizeram sentir a partir do Decreto 3.551/2000. “Parece-nos que o modelo brasileiro é mais eficiente e adequado do ponto de vista técnico. A decisão sobre bens a serem

tombados ou registrados não deve ser permeada pelas disputas políticas”, defende.

Vieira também observa que a noção de patrimônio cultural imaterial não se confunde com os conceitos de cultura popular e de folclore, por ter caráter dinâmico e mutável. “Por isso, as políticas de salvaguarda relacionadas ao patrimônio cultural imaterial não são ações de preservação no sentido tradicional, mas um conjunto de iniciativas que deve compreender os diversos aspectos de formação da identidade do grupo social considerado. Dessa forma, ações de salvaguarda são, necessariamente, multifacetadas e envolvem vários setores”, diz o consultor.



Primórdios da vaquejada na cidade de Lagarto (SE): proezas no manejo do gado despertaram interesse empresarial

JOSE ANTONIO DA COSTA

O patrimônio cultural imaterial do Brasil

De acordo com informações do Iphan, são os seguintes os bens culturais imateriais atualmente registrados no Brasil:

Livro de Registro de Saberes:

- Modo artesanal de fazer queijo de Minas, nas regiões do Serro e das Serras da Canastra e do Salitre;
- Modo de fazer cuias do Baixo Amazonas;
- Modo de fazer viola de cocho;
- Modo de fazer renda irlandesa — Sergipe;
- Ofício das baianas de acarajé;
- Ofício dos mestres de capoeira;
- Ofício de sineiro;
- Produção tradicional e práticas socioculturais associadas à cajuína no Piauí;
- Saberes e práticas associados aos modos de fazer bonecas carajá;
- Sistema agrícola tradicional do Rio Negro.

Livro de Registro de Celebrações:

- Círio de Nossa Senhora de Nazaré;
- Complexo Cultural do Bumba-Meu-Boi do Maranhão;
- Festa do Divino Espírito Santo de Paraty;
- Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis;
- Festa de Sant'Ana de Caicó;
- Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim;
- Festividades do Glorioso São Sebastião na região do Marajó;
- Ritual yaokwa do povo indígena enawenê-nawê.

Livro de Registro de Formas de Expressão:

- Carimbó;

- Arte Kusiwa — pintura corporal e arte gráfica wajãpi
- Cavalo-marinho;
- Fandango caicara;
- Frevo;
- Jongo no Sudeste;
- Maracatu-Nação;
- Maracatu de baque solto;
- Matrizes do samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo;
- O toque dos sinos em Minas Gerais;
- Roda de capoeira;
- Rtxikòkò: expressão artística e cosmológica do povo carajá;
- Samba de roda do Recôncavo Baiano;
- Tambor de crioula do Maranhão;
- Teatro de bonecos popular do Nordeste.



Livro de Registro de Lugares:

- Cachoeira de Iauaretê — lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri;
- Feira de Caruaru;
- Tava — lugar de referência para o povo guarani

Patrimônio imaterial, a capoeira já foi considerada crime. Atualmente a prática também promove inclusão social

Desafios para o cumprimento do Acordo de Paris

Como um dos países mais sensíveis às mudanças climáticas, o Brasil tem grande interesse no acordo multilateral que entrou em vigor no dia 4 de novembro do ano passado. Mas, a exemplo de muitos outros, enfrenta o dilema usual entre diminuir as emissões de gases de efeito estufa e manter um nível satisfatório de crescimento econômico.

A maior parte dos dilemas, como se sabe, nasce de uma visão por demais parcial da situação. Não é possível pensar nem que a economia do país e suas demais atividades chegarão por milagre a um nível banal de emissões nem que poderemos manter o patamar atual, quando há um enorme potencial de mudanças à disposição das empresas, dos cidadãos e do setor público.

Um dado a favor da perspectiva de redução das emissões, a ponto de frear o aquecimento global e manter a temperatura média do planeta de 1,5 °C a 2 °C acima dos níveis pré-industriais, é que a assinatura do Acordo de Paris pelo Brasil dá a esse diploma o status

de tratado internacional. Segundo Karin Kässmayer, doutora em meio ambiente, e Habib Jorge Fraxe Neto, especialista em direito ambiental, a incorporação às leis brasileiras dos parâmetros acertados em várias conferências do clima, e sacramentados nas reuniões de Marrakech (7 a 18 de novembro de 2016), abre caminho para que ações efetivas sejam adotadas.

Os dois são consultores do Senado e assinam o Texto para Discussão *A Entrada em Vigor do Acordo de Paris: o que muda para o Brasil?*. O estudo apresenta um painel sobre os aspectos legais do novo protocolo do clima e as possibilidades de o Brasil apresentar progressos nos setores nos quais se comprometeu a atuar para reduzir o volume de carbono ou substâncias equivalentes: energia, mudança no uso da terra e florestas, agricultura, indústria e transportes.

“(…) quanto à necessidade ou não de alteração da PNMC [Política Nacional de Mudanças Climáticas], importante ressaltar que o Brasil ratificou o Acordo de Paris em setembro de 2016, internalizando-o em seu ordenamento jurídico. Entendemos que, ao se tornar o acordo norma jurídica interna, a PNMC merece apenas ajustes pontuais, a fim de que o novo regime

aprimore e atualize os compromissos assumidos”, afirmam os autores do texto.

O maior desafio, portanto, não é jurídico-legal, mas de materialização das metas apresentadas ao concerto das nações em programas e iniciativas empresariais. Observam os dois estudiosos: “Sua implementação [do acordo] envolve desafios no fortalecimento de uma matriz energética que reverta a tendência dos últimos anos de aumento no uso de combustíveis fósseis nos transportes e na geração termelétrica, bem como na consolidação de medidas para eficiência energética. No caso dos transportes, as soluções para mitigação dependem, sobretudo, da otimização da mobilidade urbana por meio do transporte de massa e do aumento do uso de biocombustíveis”.

Os consultores observam que o aumento da taxa de desmatamento, em quase um quarto, entre 2014 e 2015, apesar da recessão econômica, “acende uma luz amarela”. E apontam para “a necessidade de robustos aportes orçamentários às políticas de comando e controle”. Tanto o sucesso no controle do desmatamento quanto das políticas de pagamento por resultados na conservação florestal dependerão, advertem os autores, de “maior participação de atores locais e regionais na sua elaboração e execução”. Um complicador é que, tradicionalmente, a União centraliza “a maior parte das tarefas e dos recursos a elas associados”. Outro front no qual é imprescindível investir: a participação dos setores agrícola e florestal nesse esforço.

Com a frase “Um longo caminho a percorrer”, Karin e Fraxe Neto resumem as perspectivas de



Karin Kässmayer é bacharel em direito e doutora em meio ambiente e desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e mestre em direito econômico e social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Trabalha como consultora legislativa do Senado na área de meio ambiente. E-mail: karink@senado.leg.br

implementação das metas para a agropecuária reunidas no chamado Plano ABC (Agricultura de Baixo Carbono), que precisa ter “ganho de escala” em programas como o de recuperação de pastagens degradadas; integração lavoura-pecuária-floresta e sistemas agroflorestais e plantio direto; fixação biológica de nitrogênio; florestas plantadas; tratamento de dejetos animais; e adaptação às mudanças climáticas. Os autores recomendam “apoio aos produtores rurais por meio de assistência técnica” e “uma estrutura de financiamentos adequada e atrativa”.

As melhores intenções e leis, entretanto, podem esbarrar na complexidade e nas incertezas de um acordo cuja novidade é a apresentação de metas voluntárias (e desiguais nos prazos para concretização), o que abre a chance do comportamento do tipo

“carona”, da parte de quem prefira deixar o dever de casa para o vizinho.

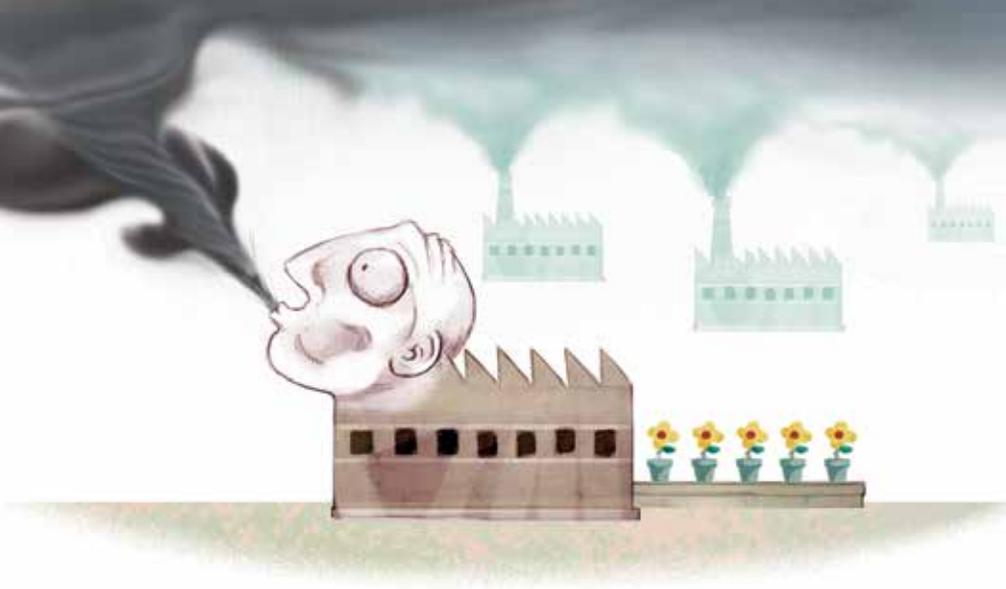
Assinalam os consultores: “Apesar de se apresentar como um acordo de alcance universal, vinculante e gerador de obrigações a todos os Estados, muitas de suas disposições são de natureza pragmática ou indicativa e as metas, agora vinculantes e constituindo as contribuições nacionalmente determinadas (NDC, na sigla em inglês), são autopropostas, díspares entre si, mas que representam metas concretas e autônomas, em consonância ao princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas à luz das diferentes circunstâncias nacionais”.

O que Karin e Fraxe Neto expli-

cam em seu trabalho é que, se o estabelecimento de metas próprias para cada realidade nacional pode facilitar o ingresso no acordo, exige um esforço maior, do ponto de vista científico e político, para que, no plano global, esses esforços se somem de maneira minimamente coerente e produzam resultados concretos de redução das emissões. Tanto o equacionamento das metas quanto o controle da sua aplicação e dos resultados dependem ainda do estabelecimento de regras, parâmetros de medidas e detalhamento técnico para que os responsáveis por acompanhar o acordo tenham o mínimo de segurança sobre onde estão pisando. Questões como a das bases do comércio de carbono e do pagamento por serviços ambientais, o chamado Reed, estão entre os aspectos a serem mais precisamente definidos.

Habib Jorge Fraxe Neto é bacharel em ciências biológicas e mestre em zoologia pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em direito ambiental, atualmente trabalha como consultor legislativo do Senado na área de meio ambiente. E-mail: hfraxe@senado.leg.br

Leia o estudo completo:
bit.ly/2paris-sf
Saiba mais: bit.ly/2acor-paris-sf



A batalha em torno da internet ilimitada

Controle do volume de tráfego por parte das operadoras de banda larga fixa é rejeitado pela sociedade. Em cenário jurídico e comercial confuso, projeto que garante o fluxo contínuo de dados foi aprovado pelo Senado e segue para análise na Câmara

Em janeiro deste ano, o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, reacendeu a polêmica em torno da limitação do tráfego de dados na internet banda larga fixa ao declarar que as operadoras de telecomunicações poderiam oferecer planos com restrições partir de julho. O assunto vem sendo debatido entre empresas, clientes e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), instituição que regula o setor, desde 2016, quando as teles anunciaram que iriam desligar o sinal dos usuários que utilizassem todo o volume de dados previstos no contrato da franquia.

Após a declaração do ministro, a polêmica foi tanta que, em menos de 24 horas, Kassab mostrou-se arrependido e voltou atrás: “Não haverá mudanças no modelo atual de planos de banda larga fixa”.

A declaração enfática foi feita antes mesmo de concluir o debate sobre se o país deve ou

não ingressar na era da internet banda larga fixa limitada. Além dos setores diretamente ligados, o assunto também repercute no Legislativo há um ano. No Senado passaram a tramitar em conjunto três propostas para proibir a franquia de dados. O PLS 174/2016 foi aprovado em Plenário no dia 15 de março e a matéria seguiu para análise na Câmara dos Deputados. Os outros dois foram arquivados por tratarem do mesmo tema. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, autor de um dos projetos, justificou o apoio à causa:

“A limitação certamente prejudicará os consumidores, que terão que pagar valores ainda mais elevados para poderem usufruir de acesso ininterrupto à internet”, afirmou Eunício.

Pressionada, a Anatel marcou para maio a apresentação de uma análise de impacto regulatório de possíveis mudanças nas regras da banda larga, considerando a perspectiva dos consumidores.

Uso intensivo de internet desafia as teles e o governo. Faltam investimentos e transparência nas relações de consumo



Entenda por que há conflito sobre a franquia de consumo

A Anatel prevê a contratação de franquias de consumo na internet fixa desde 2013, conforme a Resolução 614, do mesmo ano. No entanto, somente em 2016 as operadoras resolveram se valer dessa autorização e anunciaram o desligamento do sinal daqueles que excedessem os dados previstos no contrato. As empresas argumentam que essa ação não prejudicaria os clientes com perfil moderado de uso. Assim, seria possível, inclusive, oferecer internet por um preço mais acessível, uma vez que os internautas “moderados” deixariam de subsidiar os 2% dos que utilizam 22% do total do tráfego.

A sociedade, porém, julgou a prática desonesta e inconstitucional. Entendeu a limitação como um “jeitinho” das operadoras para aumentar lucros sem investir em infraestrutura. Pesquisa do Data-

Senado constatou, em junho de 2016, que 99% dos mais de 608 mil entrevistados eram contrários ao novo modelo.

Inicialmente a proposta foi até apoiada pela Anatel. Na época, o presidente João Rezende declarou: “A era da internet ilimitada acabou”. A frase teve grande repercussão e foi o estopim para a mobilização dos internautas contra o controle do tráfego de dados. A agência foi acusada até de tomar partido das empresas, ao invés de fiscalizar.

“É Anatel ou Amatel? Amatel é a agência que ama as teles e que não trabalha a favor do consumidor”, provocou a representante da Proteste, Maria Inês Dolci, durante audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado.

Em consequência, a agência voltou atrás e vedou a prática até segunda ordem. Atualmente as operadoras continuam proibidas de reduzir a velocidade, suspender o serviço ou cobrar pelo tráfego excedente nos casos em que os consumidores utilizarem toda a franquia contratada.

Eunício Oliveira é contra a franquia de dados na internet fixa. Para ele, a medida prejudicará os consumidores, que serão onerados nas tarifas desse serviço



MOREIRA MARIZ/AGÊNCIA SENADO

Operadoras estão proibidas, por enquanto, de cortar a internet, cobrar a mais ou reduzir a velocidade de quem ultrapassa o limite.

 **Denilson V. Kassner** Só pra lembrar que não faz sentido algum isso. Internet não é água, não funciona por volume e sim por velocidade. Não existe isso de que a infraestrutura não suporta. O mesmo serve para a internet móvel, mas as pessoas leigas aceitaram isso, agora querem pôr na fixa. O povo é muito ignorante e desinformado mesmo.

 **Silvia Carvalho** Já somos obrigados a contratar uma internet ineficiente e caríssima. Só faltava mesmo terem a ousadia de permitir que eles nos cobrem ainda mais pelos dados e continuem a entregar menos. Se aprovarem essa cobrança, é o Senado trabalhando contra o povo! Deviam estar obrigando as empresas a fornecerem um serviço de qualidade pelo que já cobram!

 **Giuliana Fiszbeyn** Queremos pagar pelo que, efetivamente, usamos. Nem mais, nem menos. A telefonia é o único serviço no país que você paga independentemente de usar. Esses “planos” não atendem as necessidades e acabamos pagando pelo que não é usado. Paga-se pelo que usa e pronto!

 **Diva Leonor Monteiro** Precisamos é ter serviço de qualidade! Aqui no Guarujá (SP), o sinal é péssimo! Às vezes não conseguimos entrar e ficamos horas sem poder entrar nas redes! Sabemos que a banda larga e os serviços prestados são os piores e os mais caros do mundo. Como mudar?

 **Marcelo Pigozzo** O dia em que a internet tiver qualidade e um preço justo, pode ser viável a implementação de uma cobrança por consumo, mas essa qualidade de serviço oferecida e o preço por ela cobrado não é aceitável e ainda querer cobrar além é desonesto (no mínimo).

<http://bit.ly/internetdados>

Legitimidade da ação não tem consenso entre especialistas

Durante os debates sobre a limitação do tráfego de dados na internet, a principal questão levantada, ainda sem consenso entre os especialistas, é a da legalidade da ação. Para Rafael Zanatta, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), esse tema será “a grande discussão de 2017”.

A polêmica começou quando o Idec exigiu que a Anatel revogasse a resolução de 2013 que permitia a aplicação das franquias de dados. No entender do representante da agência reguladora, Rodrigo Zerbone, essa é uma interpretação equivocada, já que “não foi a resolução da Anatel de 2013 que permitiu às empresas terem os modelos de negócios que elas desejam, mas a Lei Geral de Telecomunicações, ao estipular a liberdade de prestação de serviços”.

A lei prevê dois regimes jurídicos: público, para a telefo-

nia fixa, e privado, para todos os outros serviços. Neste último, não há controle de preços e modelos de negócios, ao contrário do primeiro. A regulamentação de 2013, segundo Zerbone, teve como objetivo estabelecer condições e definir os planos de serviços que poderiam ser ofertados pelas operadoras dentro dessa regra.

Conforme o representante da Anatel, a resolução buscou “limitar a liberdade que as prestadoras já tinham de definir o plano de serviço da sua prestação ao garantir ao consumidor, de alguma forma, a continuidade da prestação do serviço”.

Choque

Ainda que a lei geral permita a liberdade de prestação de serviços por parte das operadoras, o Marco Civil da Internet proíbe o corte do sinal, salvo em caso de inadimplência. Pela Lei de Introdução às Normas

do Direito Brasileiro, o texto legal mais novo — no caso, o marco civil — revoga tacitamente o mais antigo no que lhe for incompatível.

Outra questão, levantada pelo consultor do Senado Alexandre Guimarães, diz respeito à interpretação do marco civil.

Na opinião dele, essa lei não especifica claramente que tipo de conexão à internet pode ou não ser suspensa. No Brasil, o corte da internet móvel, por exemplo, é uma prática usual.

“Se a determinação de não suspender a conexão à internet, salvo por débito, for aplicada, deve ser aplicada a ambos os serviços. Entendemos que há necessidade de uma alteração legal ou de questionamento ao Judiciário para que se esclareça a situação dos serviços de internet móvel e fixa”, aconselha o consultor.

Contratos

Para o consumidor, a questão é especialmente complexa por causa do cipoal normativo.



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



IDEC



ANA VOLPE/AGÊNCIA SENADO

Rodrigo Zerbone, da Anatel, Rafael Zanatta, do Idec, e o consultor do Senado Alexandre Guimarães debatem a restrição do volume de dados

Apesar de estarem proibidas, as franquias de consumo têm amparo no Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, baixado por meio de resolução da Anatel em 2014.

Os contratos realizados entre operadoras e clientes para internet de banda larga fixa, inclusive, têm de deixar claro o limite de volume de dados, assim como as condições de uso. “O consumidor tem de ter direito a recurso que possibilite o acompanhamento adequado do uso de serviço na inter-

net”, diz o documento.

O Idec sugere que a limitação seja permitida a pequenos provedores, de modo a ampliar a oferta, mas proibida a grandes operadoras em caráter definitivo.

“Muitas empresas querem implementar as franquias sem necessidade técnica, e isso é apenas desejo de lucro”, esclarece o representante do Idec, Rafael Zanatta.

Limitação por conteúdo

As estratégias de marketing mantêm os usuários à mercê das operadoras. No último ano, as con-

cessionárias de internet móvel passaram a oferecer acesso grátis e ilimitado a determinados aplicativos e redes sociais como forma de compensar o corte do sinal.

Visto como benefício ao cliente, a prática, chamada *zero-rating*, é prejudicial ao mercado e vetada pelo marco civil, uma vez que viola a neutralidade da rede, explica Zanatta. “Além de prejudicar a inovação e a livre utilização da rede, fortalece o poder de grandes grupos econômicos e causa problemas competitivos, que prejudicarão os consumidores no futuro”, diz.

Audiência pública promovida em conjunto por três comissões permanentes do Senado discute o problema em torno da franquia de dados



ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

Parlamentares defendem a internet ilimitada

Os parlamentares Ricardo Ferraço (PSDB-ES), Eunício Oliveira (PMDB-CE) e Humberto Costa (PT-PE) propuseram, ainda em 2016, os Projetos de Lei do Senado (PLSs) 174, 176 e 249, respectivamente. Os senadores querem acrescentar à Lei 12.965/2014 — conhecida como o Marco Civil da Internet — um artigo que proíba a limitação do tráfego de dados. O acréscimo reforçaria o que já está previsto no artigo 7 dessa mesma lei: o corte do sinal da internet é vedado, salvo inadimplência de cliente com operadoras.

“É dever do poder público impedir abusos e evitar que o setor no país tome contornos como os que permeiam as diversas autocracias, destoando do mundo democrático”, argumenta Ferraço.

Após o acordo entre os líderes decidir que a matéria deveria tramitar em regime de urgência, o relator, Pedro Chaves (PSC-MS), apresentou parecer favorável à aprovação do PLS 174/2016 e pediu o arquivamento dos outros dois, por tratarem do mesmo assunto. Dessa forma, o projeto foi a Plenário sem percorrer as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Assuntos Econô-

micos (CAE) e de Ciência e Tecnologia (CCT). Os senadores aprovaram a matéria, que segue agora para apreciação na Câmara dos Deputados.

Em justificativa, o relator julgou inadmissível que haja esse tipo de limitação na internet fixa, o que poderia prejudicar consumidores, empresas e ações governamentais. Para o relator, a sociedade é caracterizada pelo uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação. Por isso, a limitação da internet fixa representa um freio ao avanço da inovação e do desenvolvimento das empresas da nova economia.

“No Brasil, nós temos mais de 1 milhão de alunos na educação à distância no ensino superior. Então, nós não podemos permitir que a Anatel ou as concessionárias coloquem limites na banda larga fixa e prejudiquem esses estudantes”, acrescenta o senador.

Humberto Costa também defende “proteção” para a internet, uma vez que é o principal meio de comunicação ao alcance da população. “O serviço de internet é muito relevante para o dia a dia dos brasileiros, que a utilizam para trabalho, estudo e lazer”, assinala.

Glossário

GB **Gigabyte (giga):** É uma unidade de medida, que equivale a 1024 megabytes. É usada pelas operadoras para calcular o consumo de dados na internet

Mb **Megabit (mega):** Também é uma unidade de medida. É usada pelas operadoras para se referirem à velocidade máxima por segundo a que as conexões podem chegar. 8 bits equivalem a 1 byte

 **Streaming:** é a tecnologia utilizada para acessar informações multimídia, como Netflix e YouTube

 **Sistema operacional:** organiza e administra os recursos do computador ou smartphone para que seja possível usá-lo

 **Download:** O termo corresponde à ação de transferir dados de um computador remoto para um computador local. Ou seja, baixar conteúdo da internet

 **Upload:** o caminho inverso do download, quando a máquina do usuário envia algum conteúdo para o servidor na internet. Anexar uma foto em uma mensagem no seu e-mail, por exemplo

 **Servidor:** o computador que está disponibilizando as informações para serem acessadas. Os computadores que requisitam e acessam as páginas são chamados de clientes

 **Tráfego de dados:** quantidade de informações trocadas entre o servidor e os clientes

 **Hardware:** é a parte física de um computador. O conjunto de circuitos de fios e luz, placas, utensílios, correntes e qualquer outro material em estado físico que seja necessário para fazer com o que computador funcione

 **Software:** os programas que comandam o funcionamento de um computador. A parte lógica cuja função é fornecer instruções para o hardware



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO



EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

Senadores Ricardo Ferraço, Humberto Costa e Pedro Chaves trabalham para proibir a limitação do tráfego de dados

Expansão da rede não acompanha a demanda dos usuários

O número de consumidores de internet fixa no Brasil aumentou: em 2007 eram pouco mais de 8 milhões; em 2016, mais de 26 milhões. Um crescimento de mais de 300% em menos de dez anos.

O volume de dados em trânsito também. Segundo a Cisco — uma das principais fabricantes de roteadores de internet —, os usuários, que antes demandavam 0.001 gigabyte (Gb) por mês, passaram a

consumir, em média, 37 Gb.

A expansão da rede, entretanto, não acompanhou a demanda e, por isso, enfrenta constantes problemas de sobrecarga em grandes cidades. Ao mesmo tempo, em 246 municípios, o serviço de internet só é acessado por uma parcela mínima de moradores. Nessas cidades, a média de usuários é menor que 25 pessoas. “Para limitar internet, primeiro você tem que ter uma internet”, protesta o senador Gladson Cameli (PP-AC), fazendo referência à baixa qualidade do serviço na Região Norte, onde está sua base eleitoral.

Em 2015, a Proteste, em parceria com o site Minha Conexão, constatou que a velocidade média ou instantânea da banda larga ficou abaixo do contratado em 73% dos casos. O fato é atribuído a uma possível manobra das operadoras, que ofereceriam o serviço a um número de clientes superior à capacidade física da banda.

Não por outro motivo, as operadoras de telecomunicações são campeãs de reclamações nos Procons do país. “Pagamos caro por uma banda larga que é lenta”, afirma a coordenadora institucional da Proteste, Maria Inês Dolci.

Investimento

Sobre a necessidade de expansão e melhoria da banda larga, não há divergências. Todos os envolvidos — operadoras, consumidores e governo — concordam. A questão é definir quem vai pagar essa conta. De um lado, as operadoras alegam que, sem liberdade para contratar, suas receitas serão insuficientes. Do outro, os usuários reclamam que o preço do serviço já é alto demais e aumentá-lo seria inviável.

“Nós não vamos limitar aquilo com o que a gente ganha dinheiro.

Manutenção dos cabos de fibra óptica para telefonia e banda larga em câmaras subterrâneas, em Brasília



PILLAR PEDREIRA/AGÊNCIA SERVADO

Precisamos entender é quanto alguém deve pagar para poder ter o uso ilimitado”, reage o diretor de Relações Institucionais da Oi, Marcos Augusto Mesquita.

De qualquer forma, é um consenso que o valor praticado atualmente nem de longe pode ser considerado barato.

Os altos preços cobrados pela internet banda larga fixa no Brasil ultrapassam o valor determinado pela Organização das Nações Unidas (ONU) de 2% da renda média domiciliar. Por esse cálculo, o serviço deveria custar entre R\$ 37 e R\$ 40, uma vez que a renda média no país é de R\$ 1.853.

Entretanto, o preço mais baixo encontrado num levantamento feito por **Em Discussão!** foi de R\$ 59,90 — entre as empresas que detêm mais de 85% das conexões: Net, Vivo e Oi.

No modelo de tráfego limitado, anunciado pelas operadoras em fevereiro de 2016, os preços eram mais agradáveis ao bolso. Porém, o tráfego de dados oferecido era irrisório, de 10 a 30 GB por mês, quantidade de dados bem inferior ao consumo médio de um ponto de banda larga fixa, que é de 240 GB por mês, segundo a Proteste. Os planos de excelência ofereciam uma franquia de 270 GB, ou seja, pouco mais que a média utilizada.



PILLAR PEDREIRAS/AGÊNCIA SENADO

De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, há em média 1,52 dispositivo móvel para cada habitante no país

“Nesse modelo apresentado [de 10 GB], 10 aulas on-line em alta resolução praticamente já esgotam a franquia, havendo assim uma limitação na informação”, aponta Kleber de Miranda Barreto, da Comissão do Direito do Consumidor do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal.

Para dar continuidade ao acesso, as operadoras venderiam pacotes adicionais, o que significa, para Rafael Zanatta, do Idec, “a elevação arbitrária de lu-

cro por essas empresas, um crime contra a ordem econômica”.

Tributo

A carga tributária sobre os preços praticados também é muito alta. De uma conta de R\$ 89,90, por exemplo, R\$ 22,48 correspondem ao ICMS; R\$ 0,58 ao PIS; e R\$ 2,70 ao Cofins. Ou seja, 28,65% do valor da conta.

“A Anatel deveria atacar esse problema, não o bolso dos consumidores”, reclama Maria Inês Dolci, da Proteste.

Concessões

Durante a audiência pública na CCT, o diretor da Oi declarou que a necessidade de investimento é extraordinária. Porém, “não é algo que a rentabilidade do negócio possa garantir”, segundo Marcos Augusto Mesquita.

Ainda assim, no relatório apresentado pela Anatel no início do ano, a internet de banda larga fixa foi o único serviço de telecomunicações que registrou crescimento no Brasil. Houve mais de 1 milhão de novos contratos, um crescimento de 4,33% no serviço de transmissão de dados.



PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Gladson Cameli protesta pelo sinal de internet nos pequenos municípios. Inês Dolci quer menos tributos aos consumidores

Internet ilimitada em 130 países do mundo

De acordo com o relatório *Medição da Sociedade da Informação*, publicado em 2015 pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência da Organização das Nações Unidas (ONU), dos 190 países-membros, 130 oferecem prioritariamente planos de banda larga fixa com internet ilimitada.

Nos Estados Unidos (*foto abaixo*), as operadoras podem oferecer os dois tipos de planos, podendo ser limitados e ilimitados. Ainda assim, o bloqueio, o estrangulamento e o favorecimento de tráfego são proibidos. Lá, o serviço é regulado pela Federal Communications Commission, que define, inclusive, a velocidade mínima de download a partir de 25 Mb e de upload a partir de 3 Mb. “Há franquia, mas é real de uso, não é uma franquia limitada”, explica Kleber Barreto Gomes, da Comissão do Direito do Consumidor da OAB.



ALDA SILVA

Segundo a Telefônica Brasil, grupo que opera sob a marca Vivo, a receita operacio-

nal líquida do serviço de banda larga fixa da empresa contabilizou R\$ 2.901 bilhões no período de janeiro a setembro de 2016. Um crescimento de 10,7% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Para o senador Wilder Morais (PP-GO), as operadoras têm recursos, mas não investem por medo de perder os bens para a União após o fim da concessão, como prevê a Lei 9.472/1997 — a Lei Geral de Telecomunicações. Esse cenário traria insegurança e instabilidade às empresas privadas. “O regime jurídico da infraestrutura de TI no Brasil boicota sistematicamente os investimentos privados de longo prazo”, afirma o senador, que defende a garantia à propriedade dos ativos pelas empresas.

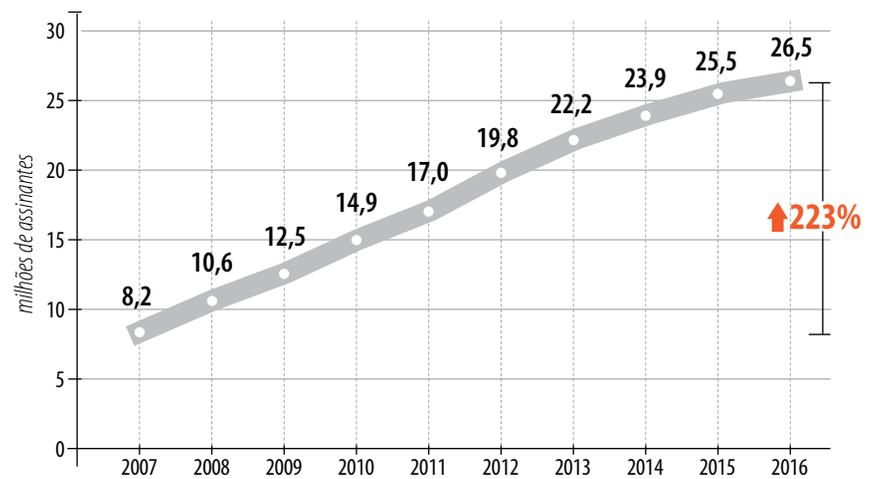


JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Wilder Morais defende a garantia à propriedade dos ativos pelas empresas

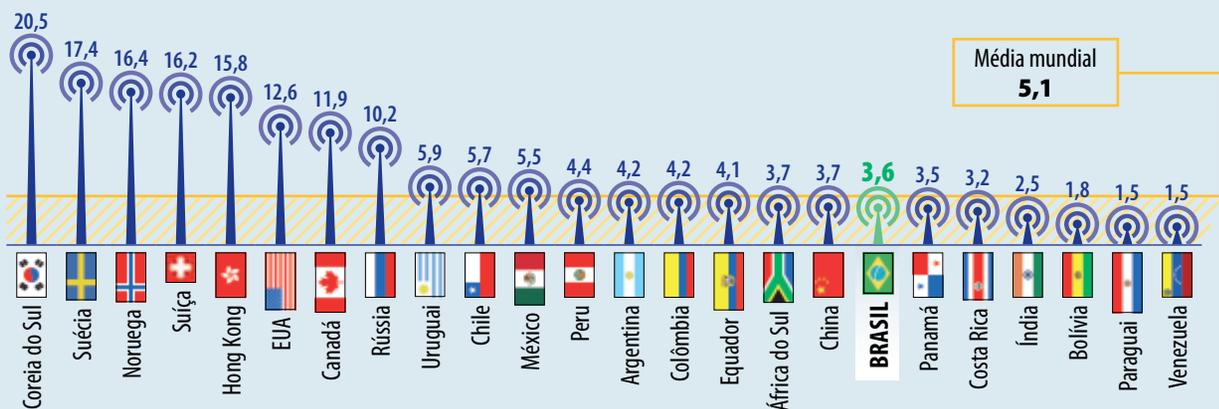
Evolução de assinantes de banda larga

Crescimento vertiginoso do número de assinantes gerou demanda gigantesca



Não tão rápida

Velocidade média de conexão (em megabits/segundo)



Operadoras de telecomunicações são atravessadoras de informações

Por isso, cobrar pelo volume é tão polêmico. Entenda como funciona o tráfego de dados:

Qualquer arquivo, seja foto, vídeo ou texto, deve ser convertido em dados para ser transmitido pela rede.

Quanto maior o arquivo, maior a quantidade de dados.

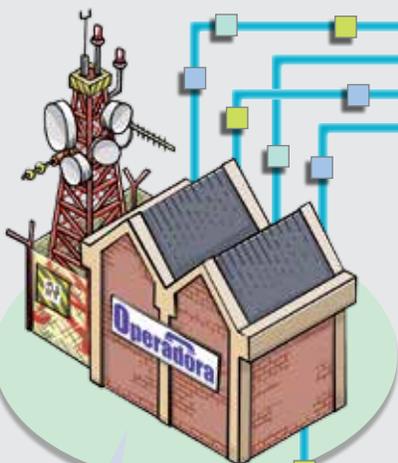
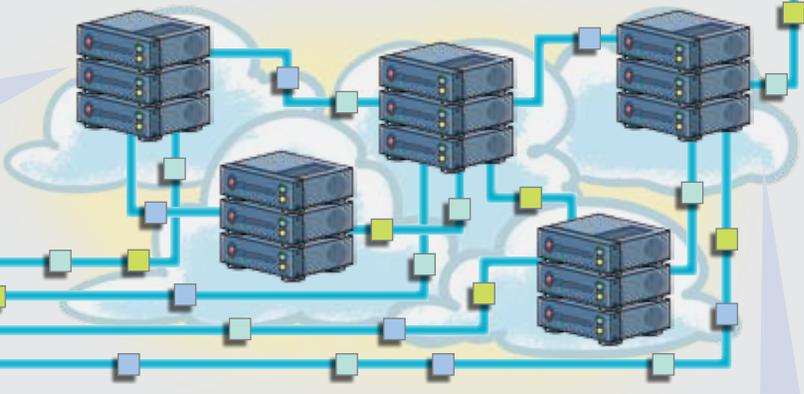
A rede pode ser sem fio (wi-fi), cabo LAN ou pela rede celular.



Saindo do aparelho (celular, computador ou tablet), os dados seguem para a operadora, que fornece o serviço de conexão. Essa empresa também cuida da manutenção da estrutura física da rede: antenas, cabos e centrais de transmissão.

O caminho de transmissão dos dados é determinado pelo IP (internet protocol), que registra em cada pacote o remetente e o destinatário do arquivo.

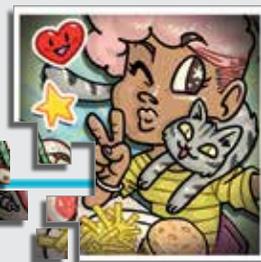
Os dados seguem para a rede mundial e são recebidos por vários datacenters, conforme o serviço utilizado. Por exemplo: quando um usuário posta uma foto no Facebook, esse arquivo é gravado nos datacenters da própria empresa.



Grças ao IP, os dados de um mesmo arquivo podem percorrer caminhos diferentes, mas sempre chegarão no destino certo.

A nuvem de dados nada mais é do que esse conjunto de datacenters (espalhados pelo mundo) contratados por uma empresa para guardar arquivos de usuários. Isso melhora o processamento e torna a alocação de memória mais fluida e barata. A organização em nuvem também otimiza o download. O usuário final pode acessar dados de datacenters que estejam mais próximos ou que tenham a melhor eficiência.

Na reta final do destino, os dados passam novamente por uma operadora, que pode ser a mesma do remetente ou não.



O dispositivo do usuário final (computador, celular ou tablet) recebe os dados do seu provedor de internet e os recompõe em foto, vídeo ou texto novamente, pronto para ser visualizado.



Investimentos no setor são insuficientes

“Por que o governo não usa os bilhões que ele arrecada com o Fust [Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações] para aumentar a banda larga no país? Por que a gente paga tanto Fust e não recebe em troca esse investimento?”, questiona o diretor de Relações Institucionais da Claro S.A e

da Net, Fábio Andrade.

O Fust — tributo pago pelas operadoras de telecomunicações na base de 1% sobre a receita operacional bruta — é destinado, desde 2007, ao Programa de Atendimento às Pessoas com Deficiência, que instala e mantém terminais telefônicos para surdos em todo o território na-

cional. Os recursos do fundo não são destinados a financiar projetos de expansão da telefonia móvel e da banda larga.

A União investiu no setor, por meio da Telebras, R\$ 2,1 bilhões entre 2010 e 2016. Esse dinheiro subsidiou o Plano Nacional de Banda Larga, o projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), cujo lançamento estava previsto para ocorrer em abril, e a instalação de cabos submarinos entre o Brasil, a Europa e os Estados Unidos. Esses projetos ainda contaram com os recursos próprios da Telebras.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações também investiu R\$ 122 milhões, no mesmo período, para a operação do sistema de banda larga e a melhoria do *backbone* estatal — rede principal pela qual os dados da internet passam (*veja mais no Siga Brasil: bit.ly/banda-siga*).

Ao mesmo tempo, o governo beneficiou as operadoras de telecomunicações com o Regime Especial de Tributação para o Programa Nacional de Banda Larga. Até 2015, as empresas que melhorassem a estrutura com equipamentos e materiais de construção nacionais eram isentas de pagar PIS, Cofins e IPI. Esse estímulo custou aos cofres públicos aproximadamente R\$ 3,8 bilhões.

Na esfera privada, o investimento anual feito pelas operadoras chega a R\$ 30 bilhões, garantiu o diretor executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil), Carlos Duprat, no Senado. Ainda assim, a estrutura é insuficiente. De todo modo, nem o ministério consegue apontar o investimento necessário para uma estrutura física que atenda de modo satisfatório todos os municípios do Brasil.

Técnico instalando conjunto de emenda óptica em bairro de Brasília



PILLAR PEDREIRA/AGÊNCIA SENADO

Banda larga tem estrutura física e tecnológica finita

Quando as operadoras de telecomunicações argumentam que não podem vender “como infinito o que é finito”, a exemplo do que disse o diretor de Relações Institucionais da Claro S.A. e da Net, Fábio Andrade, estão corretas do ponto de vista técnico. As empresas têm uma estrutura física e tecnológica limitada. A questão, no entanto, é que o limite é de ocupação por segundo, não de quantidade de informações transmitidas.

“A internet nunca foi ilimitada. Ela sempre foi limitada pela velocidade, de modo que, ao se acessar hoje um plano, vamos dizer assim, médio de 10 megabits por segundo, há uma limitação de tempo da quantidade de dados que vão ser acessados durante um mês”, explica Kleber Barreto Gomes, da Comissão do Direito do Consumidor do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal.

Uma operadora com capacidade de 10 mil gigabytes por segundo, por exemplo, pode entregar uma velocidade de 20 megabits por segundo para cerca de 512 mil clientes — e esse número pode ainda ser maior porque as prestadoras são obrigadas a entregar apenas 80% da velocidade contratada, conforme a regulamentação da Anatel. Ainda assim, se todos utilizarem a internet ao mesmo tempo, não haverá

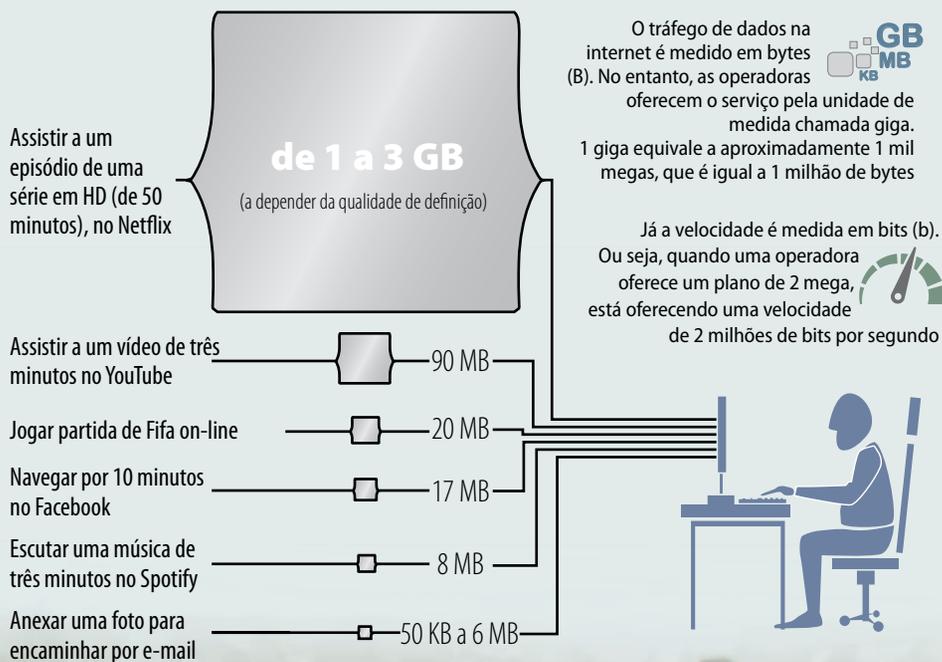
congestionamento. O problema — em torno da limitação do volume do tráfego de dados — é que as empresas têm vendido mais espaços do que suportam, explica Pedro Ekman, conselheiro do Intervozes.

Dessa forma, entende-se essa prática da limitação do volume de dados na internet banda larga fixa como uma forma de aumentar os lucros sem que se aumente o investimento em infraestrutura. Para o

conselheiro, caso aprovada, essa medida levará ao caos social e dividirá ainda mais o país. “Vão criar classes de cidadania. Quem tem dinheiro vai continuar fazendo tudo e quem não tem não vai conseguir fazer nada. Os mais pobres ficarão completamente desconectados porque eles acessam via wi-fi da padaria, do escritório. E essas empresas vão bloquear o acesso se tiverem que pagar a mais por ele”, acredita Ekman.

Gasto com tráfego de dados (estimativa)

É muito difícil medir o tráfego de dados, uma vez que cada acesso depende do conteúdo da página, do tamanho do vídeo assistido ou baixado



De acordo com a FGV, em 2016 eram 166 milhões de computadores em uso no Brasil

GEORGE CAMPOS/USP IMAGENS

Economia pode ser alterada com a limitação do tráfego

“A internet hoje não é apenas uma ferramenta de lazer, mas um instrumento de acesso a bens culturais, de educação, de geração de trabalho e renda e também um poderoso instrumento de viabilização da liberdade de expressão e de participação social.” A frase, de Miriam Wimmer, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, procura redimensionar a importância do acesso à internet no dia a dia dos cidadãos.

De acordo com pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, em 2016 o total de computadores em uso no Brasil somava 166 milhões, para uma população de 207 milhões. São quatro computadores para cada cinco habitantes. A mesma pesquisa mostrou que há 1,2 dispositivo móvel para cada habitante.

Dessa forma, o acesso aos meios eletrônicos já está incorporado ao comportamento da sociedade. Por isso, interromper o tráfego de dados ou cobrar um valor mais alto para o serviço ilimitado em um país que caminha para a automatização eletrônica seria prejudicial a inúmeras atividades e serviços.

Na área jurídica, por exemplo, os processos estão ligados à rede. “Imaginem um advogado peticionando, num determinado momento, e a sua internet simples-

mente sendo cortada. O que acontecerá com o prazo, com o direito, com a liberdade, com o patrimônio dessa pessoa que está sendo representada por um advogado?”, questiona o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia.

“A restrição ao acesso à internet deve ser sistematicamente evitada, ou fora de cogitação. Se isso acontecer, a sociedade brasileira estará isolada do mercado de forma absolutamente prejudicial à produção e ao comércio”, afirma a economista Celina Ramalho. Ela lembra que o comércio eletrônico tem facilitado a vida do consumidor ao baixar os preços dos produtos, já que os empresários não precisam arcar com os custos de uma loja física.

Até mesmo os serviços financeiros têm investido no atendimento por website ou aplicativo. O Banco do Brasil anunciou que, para economizar, 402 agências serão fechadas em 2017 e a instituição passará a oferecer contas exclusivamente online, assim como o Nubank, uma agência financeira eletrônica.

“Tudo depende do tráfego de dados na banda larga: bancos, correios, comunicações, saúde, segurança pública, educação”, adverte o senador Lasier Martins (PSD-RS).

Por outro lado, as operadoras de telecomunicações estão perdendo



JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

Lasier Martins faz alerta sobre a automatização eletrônica no país. “Tudo depende da internet”, acredita

clientes e, conseqüentemente, receita. Com a popularização do uso de *streaming*, os serviços de telefonia e de TV por assinatura estão sendo substituídos por aplicativos gratuitos, como WhatsApp, ou de baixo custo, como Netflix.

De acordo com a Anatel, em 2016 foram canceladas mais de 1,8 milhão de linhas telefônicas fixas no Brasil. Mesmo que tímida, a desistência do serviço de canais também apresenta queda. Foram 311 mil assinantes a menos no último ano.

“Hoje os grandes aplicativos deitam nas costas das operadoras, porque simplesmente, com banda larga ilimitada, fazem o que querem”, afirmou Carlos Duprat.

O Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (Sindi-Telebrasil), por sua vez, afirmou que não vai se manifestar sobre o tema e aguardará a conclusão da tramitação dos projetos para comentar o assunto.

Comércio eletrônico pode ser prejudicado com a franquia limitada de dados



LUIZ ALVES/AGÊNCIA SENADO



Grandes temas nacionais

em discussão

A cada edição, a cobertura aprofundada de assuntos debatidos no Senado Federal e que afetam a vida de milhões de brasileiros. Leia esta e as demais edições também em www.senado.leg.br/emdiscussao



REGULAÇÃO ECONÔMICA



PRIVATIZAÇÃO DE PRESÍDIOS



CÓDIGO AERONÁUTICO



SANEAMENTO



PACTO FEDERATIVO



O DESAFIO DA ENERGIA



REFORMA POLÍTICA



ESCASSEZ DE ÁGUA



RESÍDUOS SÓLIDOS



ESPIONAGEM CIBERNÉTICA



COPA DO MUNDO

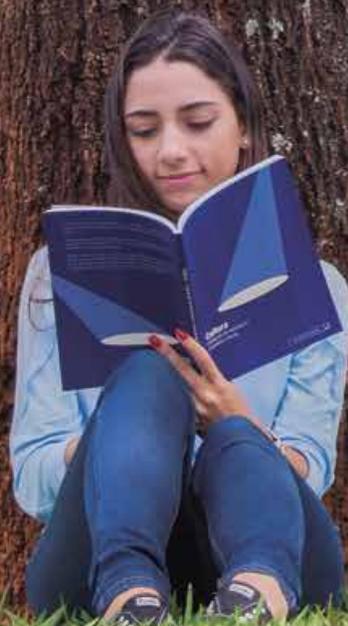


FINANCIAMENTO DA SAÚDE



EXISTEM DOIS TIPOS DE LEITORES

A Livraria do Senado é para todos



Senado Federal | Secom | Criação e Marketing

A Livraria do Senado disponibiliza livros digitais gratuitamente, além de títulos impressos sobre legislação, história, entre outros temas, com preços acessíveis e frete grátis.

Acesse livraria.senado.leg.br.

SENADO
FEDERAL

